

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiáí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiáí

23 DE MARÇO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3044

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.678-6/06, _____

RESOLVE autorizar ao **JUNDIÁÍ KENEL CLUBE**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, incluindo a área de estacionamento interno, para a realização do evento denominado "OSSO DE OURO", no período de 12 a 15 de abril de 2007, conforme condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 050, DE 20 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.059-8/06, _____

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Inquérito designada para apurar os fatos contidos nos autos do processo acima referenciado encontram-se obstados em decorrência do servidor haver sido encaminhado a perícia médica.

CONSIDERANDO que no período em que se aguardava o agendamento da perícia médica o servidor foi internado para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que a internação procedeu-se sem data prevista de alta.

RESOLVE manter a suspensão do prazo de conclusão do Inquérito Administrativo, efetivada pela Portaria nº 154, de 20 de setembro de 2006, até a alta médica do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 051, DE 20 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 4.069-8/05, _____

D E S I G N A o Eng. **MARCELO JOSÉ TRIMBOLI**, representante da DAE S/A - Água e Esgoto, para integrar a **COMISSÃO ENCARGADA DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTOS**, em substituição ao Eng. **VALTER MAIA**, designado pela Portaria nº 049, de 22 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.758, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, §§ 1º, 2º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, C/F. SEQ. 21375 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 158 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21245 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21324 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21328 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 147 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21329 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 148 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21338 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21332 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 21333 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESA PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA CIRCENSE, EM ESCOLINHAS NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS ESPORTIVOS

Pedido	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

E S P O R T I V O S

Pedido: 583.222 Remanejamento
 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CONVÊNIO 13/2006 DO INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE", CONFORME PROCESSO 3.956-5/2006, PARA ATENDER O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2007, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
 REF. SOLICITAÇÃO 144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido: 583.199 Remanejamento
 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
 REF. SOLICITAÇÃO 156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido: 583.199 Remanejamento
 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MARMITEIX/JENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DAS VACINAÇÕES DE POLIOHEPATE E VACINAÇÃO DO IDOSO, CONF. RJ Nº 583.199, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
 REF. SOLICITAÇÃO 155 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido: 583.199 Remanejamento
 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO SUS/SECR. EST. SAÚDE-DESTINADO A MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DO PROGRAMA DE REGULAÇÃO M. E. D. E. C. A. - (C I / S M F / D C / D O 9 / O T)
 REF. SOLICITAÇÃO 157 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido: 583.882 Remanejamento
 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESA COM A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FOTOCOPIADORA, PARA O CONTROLE DE ZOOSES, REFER. Nº 58812, RELATIVA O CONTR.0702-PROC.23780-8/01, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
 REF. SOLICITAÇÃO 382 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido: 583.882 Remanejamento
 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR COMPLEMENTAR P/R SC494/REF. LICITAÇÃO EXAME-RESSONANCIA MAGNÉTICA NOS MESES JUNHO/DEZ/07, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 REF. SOLICITAÇÃO 158 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 916.387,25 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL TRILZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.125.0002.2906 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)
 1.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 41.362,13

12.01.15.455.0002.2002 PATRONIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 29.971,56

13.01.27.812.0002.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
 1.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 40.000,00

14.01.18.301.0048.2208 PREST. ASSIS. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
 1.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 258.566,62

14.01.18.302.0048.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
 1.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 68.353,48

1.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TERCEIROS
 0022 SES-SUS-PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULAÇÃO MÉDICA
 R\$ 3.778,46

1.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 9000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MENSAS
 R\$ 448.950,00

14.01.18.305.0001.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
 1.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 9004 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO INSUPRILE
 CONTRA-DOENÇAS
 R\$ 5.423,00
 TOTAL...R\$ 916.387,25

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.27.812.0002.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 40.000,00

18.01.04.122.0002.2534 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES(GERAL)
 1.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 41.362,13

18.01.18.301.0002.2337 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES(SUS)
 1.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 326.900,10

II - RECURSO INDICADO NO ART. 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4720/64

TOTAL...R\$ 916.387,25

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, AOS(V) VINTE E DOIS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.757, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADIAMENTO DO CONVÊNIO Nº1581, DA ATEAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2007.
 REF. SOLICITAÇÃO 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE TELEFONES

REF. SOLICITAÇÃO 161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEO A M B I E N T E S
 Pedido: 583.288 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.089,10 (QUINZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0002.2036 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.M.A.)
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 89,10

11.01.12.361.0019.2238 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - LER SAÚDE
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 15.000,00

TOTAL...R\$ 15.089,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.127.0002.2048 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEÇÃO DE CARTOGRAFIA
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 89,10

11.01.12.365.0019.2246 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-INFANTEIL
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 15.000,00

TOTAL...R\$ 15.089,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, AOS(V) VINTE E DOIS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.757, DE 20 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/00, _____

CONSIDERANDO a transferência dos alunos da EMEB Fazenda Conceição para a EMEB Irmã Flórida Mestag;

CONSIDERANDO, ainda, a transferência dos alunos da EMEB Rafael de Oliveira para a EMEB Bairro Medeiros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais de Educação Básica:

I - EMEB Fazenda Conceição, criada pelo Decreto nº 15.891, de 18 de novembro de 1996, alterado pelos Decretos nºs 18.013, de 25 de outubro de 2000 e 18.095, de 21 de dezembro de 2000.

II - EMEB Rafael de Oliveira, criada pelo Decreto nº 17.486, de 10 de setembro de 1999, alterado pelos Decretos nºs 18.013, de 25 de outubro de 2000 e 18.095, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Bairro Medeiros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.785, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Denomina "GERSON MELO" a viela 10 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "GERSON MELO" a viela 10 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.786, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Denomina "NEWTON DE OLIVEIRA" viela ("travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos") do núcleo de submoradias do

Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "NEWTON DE OLIVEIRA" a viela conhecida como "travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.787, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Denomina "JOSÉ LEÃO DE SOUZA" a viela 11 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOSÉ LEÃO DE SOUZA" a viela 11 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DA
CASA CIVIL**

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI ao CONVÊNIO nº 015/01, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE JUNDIAÍ**.

PROCESSOS: nºs 13.592-7/01 e 11.658-4/03

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2007.

ASSINATURA: 20.03.07

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 139/02 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ) **CONTRATADA:** CASA DE REDACAO EDIT. E JORNALISMO LTDA **PROCESSO:** nº 04.169-3/02.
ASSINATURA: 12/03/07. **VALOR MENSAL:** R\$ 24.130,00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 6/02. **ASSUNTO:** Prorrogado por 03 (três) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 139/02 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ) **CONTRATADA:** LAUDA EDITORA CONSULT. COMUNICACOES LTDA **PROCESSO:** nº 04.169-3/02.
ASSINATURA: 12/03/07. **VALOR MENSAL:** R\$ 24.130,00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 6/02. **ASSUNTO:** Prorrogado por 03 (três) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 224/06 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ) **CONTRATADA:** SERRALHERIA MAVIPA LTDA. ME **PROCESSO:** nº 22.879-6/06. **ASSINATURA:** 15/03/07. **VALOR:** R\$ 7.570,00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES **MODALIDADE:** CONVITE-OBRAS nº 52/06. **ASSUNTO:** Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA
CMHJL**

C.M.H.J.L.

Em 22 de março de 2007.

Processo nº. 000.616-6/07

Convite-Obras nº. 01/07 – Prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria e assessoria para análise e parecer técnico, junto ao Sistema de Estacionamento Rotativo do Município.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica dos órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

- **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **BIT.SYS – INFORMÁTICA LTDA.**, por não apresentar o envelope nº. 01 “DOCUMENTOS”.

- **ADJUDICAR** o objeto deste Convite-Obras a favor da empresa **SETOR 7 – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP.**, por ser a única a atender plenamente as exigências do Edital.

(**WALTER EDUARDO PIOVESANA**)

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 5 – Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 001.443-4/07.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, pelos menores preços apresentados e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 02.**

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 03, 07 e 13.**

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 04.**

- **SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, item 05.**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 08 e 11.**

- **DROGARIA APARECIDA BOTUCATU LTDA, item 09.**

- **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, item 12.**

Ficando revogados os itens 01, 06 e 10.

(**ALEXANDRE CASTRO NUNES**)

Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 18 – Aquisição de vibro acabadora hidrostática, capacidade de produção de 250 t/h, ano de fabricação 2007, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo nº 02.678-4/07.

Face ao que consta dos autos e após análise técnica do órgão requisitante, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

(**NEURI JOSE ANZOLIN**)

PREGOEIRO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 073/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de ferro chato, chapa de ferro e chapa de aço.

Desclassificamos os itens 03, 04 e 05 da empresa Aladim

Comércio de Ferro e Metais Ltda por cotar preço incorreto, conforme consta às fls. 17 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**, item 01;

- **ARAGUAIA COML. DE FERRO E AÇO LTDA**, item 02;

- **MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA**, item 03;

- **TECSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME**, itens: 04 e 05.

Processo nº 004.427-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 095/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de peças originais para manutenção mecânica de veículos Mercedes-Benz.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A.**

Processo nº 004.549-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 115/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de faixas.

Desclassificamos a empresa Edison Pozzani Me, por cotar valor incorreto.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **R.S.C. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME.**

Processo nº 005.715-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 120/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: fornecimento de marmítex – SMT.

Prazo de vigência: 12 meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- **D O U G L A S**

AZEVEDO DIAS - ME.

Processo nº 05.985-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 121/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de materiais escolares – SMEE.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- **A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**, itens 01, 29 e 30;

- **IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP.**, itens 02, 03, 16, 27 e 36;

- **ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E**

INFORMÁTICA LTDA., itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 31;

- **PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCR. E INF. LTDA.**, itens 10, 23, 28 e 32;

- **ALVES & CABRAL LTDA. EPP**, itens 11, 15, e 21;

- **INAWA COMERCIAL LTDA.**, itens 14, 19, 20, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44;

- **GILSON LUCIANO MACHADO E CIA LTDA. ME**, item 17;

- **KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, item 18;

- **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.**, item 22;

- **INDAFORT COM. MAT. DE LIMP. PAPEL. E INFO. LTDA. ME**, itens 24, 25 e 26;

Processo nº. 006.036-1/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 122/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquisição de poltronas.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

PICOLO E RAMOS COM. MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO – LTDA - ME

Processo nº 006.194-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 124/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de pistola para pintura de sinalização.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA.

Processo nº 006.247-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 127/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de equipamento eletromagnético anti-furto – SMEE.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- **R P L**

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Processo nº 06.246-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 128/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de cabos condutores e multiplex

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA: itens 01, 02, 03, 05 e 06

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA: itens 04 e 07
AMENAPI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA: item 08
Processo nº 06.268-0/07

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº2007 14 4 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº1441-8/07.

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, solicitada a redução dos preços e realizada pesquisa de mercado, **RESOLVO:**

I – INABILITAR as empresas:

- INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA., no tocante ao item 04, por apresentar Carta de credenciamento do laboratório e Certificado de boas práticas vencidos.

- E M S/ S.A , no tocante ao item 05, por deixar de apresentar I.N.S.S

- DROGA APARECIDA DE BOTUCATU LTDA., no tocante ao item 9, por deixar de apresentar no prazo concedido, os documentos para fins de comprovação de habilitação, desatendendo ao item 7. do edital;

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA, no tocante ao item 2, por estar com o registro do produto vencido.

- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 2º classificada do item 2, por desatender o item 7 do edital.

- MANTIQUEIRA DISTR. PRODS. HOSPITALARES LTDA, 3º classificada do item 2, por deixar de apresentar no prazo concedido, os documentos para fins de comprovação de habilitação, desatendendo ao item 7, do edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA – itens 1, 3
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – itens 04, 06 , 07 e 08

- LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – item 05

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA. – item 09

III –REVOGAR o item 2

MÔNICA BELLINI
 Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 059/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviço e fornecimento de peças para

manutenção de eletrodomésticos.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- AMR REFRIGERAÇÃO LTDA.....R\$ 12.625,00.
Processo nº 003.170-1/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 066/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de bolas para handebol oficial

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA.....R\$ 12.581,20
Processo nº 003.940-7/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 093/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de peças para manutenção em suspensão de veículos pesados.

Vigência: 09 (nove) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- POSTO DE MOLAS BOIADEIRO LTDA ME R\$ 35.000,00.

Processo nº 004.544-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 110/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de fogão à gás industrial - SMEE.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP....R\$ 8.515,00.
Processo nº 05.498-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 112/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de televisores e rack

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.....R\$ 12.362,80
-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 930,00
-A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....R\$ 650,00
Processo nº 05.501-5/07

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 128, para execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Paço Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.016-5/06

BETA CLEAN & SERVICE LTDA.....R\$ 328.661,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2006 14 162, de 21 de março de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas áreas ocupadas pela Secretaria Municipal de Transportes, no Complexo FEPASA **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de abril de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 131/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: fornecimento de álcool hidratado - SMA.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 006.427-2/2.007.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 006.591-5/2007

I- Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - Cijun, para ministrar cursos de informática para alunos, professores, diretores e funcionários do Sistema Municipal de Ensino.

II- Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

III- Valor Global: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)

IV - Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

V - Justificativa: A presente contratação visa oferecer uma alternativa atual e eficiente para a qualificação profissional dos funcionários do Sistema Municipal de Ensino e inserção promissora dos alunos no mercado de trabalho, bem como proporcionar a inclusão digital, ou seja, a “alfabetização digital”.

O computador como uma ferramenta de grande importância nas escolas, servindo de apoio pedagógico aos professores, deve ser utilizado tanto pelos alunos quanto pelos próprios gestores de maneira a proporcionar um melhor desempenho em suas atividades.

Com o objetivo principal de proporcionar aos professores e a todos os funcionários do Sistema Municipal de Ensino, do zelador ao diretor de escola, a capacitação em informática, serão oferecidos os cursos básicos, direcionados para aqueles que não têm contato algum com a informática ou iniciantes; e cursos avançados para aqueles que já cursaram o básico ou possuem algum conhecimento relacionado ao módulo escolhido.

Quanto à escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, deu-se por ser esta a responsável pela implantação e o desenvolvimento da informática nesta Prefeitura, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal, que foi criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços a serem realizados e com os valores praticados no mercado.

(**JOSÉ ANTONIO GALEGO**)
Secretário Municipal de Educação
e Esportes.

G.P. em 22 de março de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 006.598-0/2007

I- Objeto: Contratação da Empresa Esth Publicidade e Produções Artísticas Ltda, para promover a apresentação da peça teatral “Friziléia”, no Teatro Polytheama dia 28 de março de 2007.

II- Fundamento Legal: Artigo 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III- Valor Global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

IV - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Esth Publicidade e Produções Artísticas Ltda, para promover a apresentação da peça teatral “Friziléia”, no Teatro Polytheama dia 28 de março de 2007, por se tratar de peça com a atriz Elizabeth Savala, sendo essa atriz de renome nacional e internacionalmente conhecido.

A escolha da peça visa a democratização do acesso aos valores culturais, para propiciar diferentes leituras das formas

de pensar, sentir e agir as várias circunstâncias e situações e a forma de ser e estar no mundo.

A citada empresa possui a exclusividade para apresentação do espetáculo Teatral “Friziléia”.

Quanto ao valor, destina-se ao pagamento dos cachês dos artistas envolvidos no espetáculo e está de acordo com os serviços que serão prestados.

(**PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS**)
Secretária Municipal de Cultura

G.P. em 22 de março de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Secretária da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE MARÇO DE 2007 exonerando, o pedido, o Sr. LAUDO HENRIQUE MOTTA, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeado pela Portaria nº 236, de 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 299, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando o Sr. ANTONIO EDSON LUCIA, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 132, de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N.º 300, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTTA, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 237, de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA N.º 301, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando o Sr. EDUARDO ROBERTO OLHER BOA, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE MARÇO DE 2007 exonerando, a pedido, o servidor RICARDO PANIZZA DE ANDRADE, do cargo de Agente de Trânsito I, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 303, DE 21 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MARIA ELISABETE ALVES DE

CAMARGO, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 13 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 304, DE 21 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora RAQUEL CRISTINA LOPES, Educador Social, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 305, DE 21 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI, Assessor Municipal II – símbolo “CC-8” em comissão, licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 306, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. HELOISA ESTEVES MARTINS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 190/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 307, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. EVELIN REGINA VENDRAMIN, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 190/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 308, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. PAULA CARMONA BORELLI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 190/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 309, DE 21 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. KÁTIA PATRÍCIA CORRÊA, para exercer o cargo de Educador Social, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 206/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 310, DE 21 DE MARÇO DE 2007 designando o servidor EDVALDO AVANZZI, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, bem como responder pela função de Chefe de Divisão de Abastecimento e Agricultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular CRISTIANE KAPROS, em gozo de férias regulamentares no período de 12 de março de 2007 a 31 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 311, DE 21 DE MARÇO DE 2007 reconhecendo a substituição da servidora ADRIANA

MARCELO, Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular MARIA EULÁLIA DE ALMEIDA SCHLEICH, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de fevereiro de 2007 a 17 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 312, DE 21 DE MARÇO DE 2007 designando a servidora ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, Assistente Técnico I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Econômico Financeiro, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular HERMES SINVAL PEDROSO, em gozo de férias regulamentares no período de 19 de março de 2007 a 07 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 313, DE 21 DE MARÇO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora IZETE APARECIDA FERNANDES MENDONÇA BACARIN, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março a 14 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 314 DE 21 DE MARÇO DE 2007 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 157, de 13 de fevereiro de 2007, que nomeou o Sr. GERALDO ANTÔNIO MORBI, no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 315, DE 22 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor JOSÉ FERNANDO CAVALETTO, Guarda Motorista, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 31 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 90, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.231-3/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos de Certidão de Conclusão de 2º grau, Certificado de curso de segurança do trabalho e experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Segurança do Trabalho)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL **NOME**
03º Lugar SHEILAPEREIRA VENANCIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete

EDITAL N.º 91, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL **NOME**
15º Lugar EDNA SERCHIARI
16º Lugar ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA
17º Lugar JULIANA BRESSANI RAMOS CUNHA
18º Lugar LUISA MIRANDA

CLASS. GERAL **NOME**
07º Lugar SANDRA APARECIDA AUGUSTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 93, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação

pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
Artífice de Manutenção I (Borracheiro) Nível III	01	- Ensino Fundamental completo, experiência de 06 (seis) meses na área.	06 meses	40 horas	R\$ 593,75 + Gratificações

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **26/03 e 27/03** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Curriculum Vitae
- Comprovação de Experiencia

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-à por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde sera avaliada a experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior experiência.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho

(CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº 4.828-3/2007 - Interessado: Jaciara Mussolini - assunto: redução de carga horária.

PROCESSO Nº 5.938-9/2007 - Interessado: Rosana Aparecida Belém - assunto: certidão funcional.

PROCESSO 6.267-2/2007 - Interessado: Rodnei dos Santos - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Lúcia Maria Siniscalchi Faria - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Maria Luíza Rodrigues Fernandes - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Marlene de Oliveira Campos - assunto: cópia de inteiro teor do processo nº 28.842-8/2006.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Walter Mendes de Oliveira Filho - assunto: certidão funcional.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 5.998-3/2007 - Interessado: Maria Aparecida Miranda - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 5.266-5/2007 - Interessado: Rosana Andréa Verones de Moraes - assunto: prorrogação de licença amamentação.

PROCESSO Nº 6.050-2/2007 - Interessado: João de Souza Leite - assunto: férias prêmio.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Ângelo Maso - assunto: alteração de unidade para entrega de holerite.



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 170, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária SIMONE DE FAVARI MENDES, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 29/03/2007 a 27/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 171, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária MARLY APARECIDA DA MATA GARBELINI, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 18/03/2007 a 15/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária CLEIDE MARIA DE SOUZA SOARES, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 16/03/2007 a 13/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária MARINES LARA RABELLO PILON, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 24/03/2007 a 28/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder à funcionária EDNA FRANCO DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 29/03/2007 a 26/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder ao funcionário JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 27/03/2007 a 22/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve conceder ao funcionário ADMIR RUBIO, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308, de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 14/03/2007 a 28/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NOELI APARECIDA BERNABE COUTINHO, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/03/2007 a 19/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ISABEL DO PRADO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/03/2007 a 23/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIRLEI APARECIDA BIO FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 23/03/2007 a 20/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NORMA REGINA FIGUEIRA, Assistente Administrativo, nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 27/03/2007 a 25/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181, 22 DE MARÇO DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 26 de março de 2007, o funcionário GONÇALO AGAPITO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 21 de março de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo

Diretor Presidente do IPREJUN

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN

Convite nº 001/2007 – prestação de serviços relativo à assessoria atuarial, destinados ao IPREJUN, Processo nº 4.458-9/2007.
Adjudicado à empresa CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.15.00-FNAS / Febem	851,15	1.535,61	-	1.535,61
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	9,66	118,58	-	118,58
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Espec.	8,84	94,03	-	94,03
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	145,94	238,10	-	238,10
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	37,90	84,73	-	84,73
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	53,23	107,63	-	107,63
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	174,49	361,33	-	361,33
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	12,67	16,22	-	16,22
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	298,17	632,44	-	632,44
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	257,21	564,16	-	564,16
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	205,20	488,50	-	488,50
1325.01.99.67.00-MDS/Plao Básico Variavel Jovem	27,33	51,83	-	51,83
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	66,38	109,59	-	109,59
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	4.225,00	8.060,00	78.000,00	(69.940,00)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.820,00	51.840,00	311.100,00	(299.260,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	240,00	320,00	62.800,00	(62.480,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	2.100,00	4.200,00	13.200,00	(8.940,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	18.000,00	18.000,00	72.000,00	(54.000,00)
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	9.108,00	9.108,00	55.000,00	(45.894,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	11.108,60	33.325,80	-	33.325,80
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	-	-	-	-
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	1.833,32	3.666,64	22.000,00	(18.333,36)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	6.000,00	12.000,00	-	12.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados				
1762.99.06.00.00 - Febem	-	9.600,00	86.400,00	(76.800,00)
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	-	7.620,00	91.500,00	(83.880,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especial	-	13.440,00	161.300,00	(147.860,00)
TOTAL	80.681,09	176.641,19	943.300,00	(767.658,81)
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)		343,08		
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)		75.121,28		
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)		-		
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)		-		
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti.Bolsa (211)		5.737,09		
Banco do Brasil conta 35.542-9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc.ao Idoso(234)		43.911,48		
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro único(235)		82.130,74		
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro único (222)		15,35		
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)		56.780,06		
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)		13.789,73		
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)		790,21		
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)		43.631,77		
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)		3.861,61		
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)		38.332,30		
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)		5.568,26		
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)		21.303,78		
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237)		7.728,86		
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241)		18.112,76		
TOTAL		417.158,34		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	350.000,00	20.152,84	107.252,80	242.747,20	8.769,15	11.878,82
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	35.507,00	-	-	35.507,00	-	-
008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Pet	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.405-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	250.000,00	4.928,38	54.627,88	195.372,12	5.208,02	7.417,80
6.405-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	85.400,00	-	10.800,00	75.600,00	-	-
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	52.800,00	-	-	52.800,00	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	13.200,00	158,28	158,28	13.041,72	-	-
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	100.000,00	(520,00)	780,00	99.220,00	(520,00)	780,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	4.849.900,00	324.436,88	656.678,48	4.193.221,52	326.491,99	609.446,11
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	5.678,67	5.678,67	5.678,67	-	5.678,67	5.678,67
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	1.530.000,00	52.558,21	255.471,71	1.274.528,29	13.960,03	17.269,74
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	18.020,00	-	1.331,20	16.688,80	-	1.331,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	77.545,00	-	323,00	77.222,00	323,00	323,00
008.244.009.2113-AJUDA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						
3.3.50.00.00- Outras Despesas Correntes TIPSFL						
0 - Própria	340.000,00	7.150,00	7.150,00	332.850,00	-	-
6431- MDS/78/05-Serv.Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa	29.047,55	16.470,40	23.270,40	5.777,15	800,00	800,00
008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	6.016,29	6.016,29	6.016,29	-	6.016,29	6.016,29
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	254.900,00	3.073,70	21.857,70	233.042,30	15.960,90	15.960,90
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	33.840,00	-	5.915,10	27.924,90	-	5.915,10
6.425-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	72.000,00	-	-	72.000,00	-	-



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria	740.000,00	-	-	740.000,00	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	-	-	-	-	-	-
6.430-MDS/Projeto Caminhari/Casa Santa Marta	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	47.234,08	310,00	310,00	46.924,08	-	-
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	-	-	-	-	-	-
008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	57.660,00	-	4.800,00	52.860,00	-	4.800,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	143.280,00	-	11.940,00	131.340,00	-	11.940,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	311.100,00	24.660,00	24.660,00	286.440,00	24.660,00	24.660,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	55.000,00	4.553,00	4.553,00	50.447,00	-	-
TOTAL	9.469.128,59	471.624,65	1.203.574,51	8.265.554,08	407.346,05	724.217,43



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	-
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC						
0 - Própria					-	43.852,52
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	113.058,11
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2113 - Assistência e Promoção Social						
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL						
6431-Serv. Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa					2.200,90	5.324,90
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescent						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	-
0 - Própria					-	6.435,64
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					832,71	1.800,68
6424-MDS/SUAS-Peti-Bolsa					-	80,00
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria					-	5.804,00
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	-
0 - Própria					-	16.505,89
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					-	971,92
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais						
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL						
0 - Própria					-	8.000,00
6407 - FNAS - Creche						
6408 - FNAS -PPD						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	468,99
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	2.997,00
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idosc						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idosc					-	-
TOTAL:					3.033,61	205.099,65


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.
RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	55.195,06	121.085,33	-	121.085,33
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	15.915,76	34.645,04	-	34.645,04
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINAN	1.896,05	2.174,22	-	2.174,22
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	8.483,17	16.534,58	-	16.534,58
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	947,97	1.742,32	-	1.742,32
1325.01.06.03.00-FUNASA/Contr. De Zoonoses e Fat. Biol.Risco	1.844,02	4.122,17	-	4.122,17
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	2.317,13	5.090,57	-	5.090,57
1325.01.06.25.00-MS/FNS/Aquisição Unid. Móvel de Saúde	113,99	257,08	-	257,08
1325.01.06.28.00-MS/SAMU 192	119,19	245,37	-	245,37
1325.01.06.27.00-SESI/Programa p/Controle de Diabetes	3.458,21	7.029,08	-	7.029,08
1325.01.06.60.00-SESI/Programa de Regulação Médica	1.919,29	4.294,29	-	4.294,29
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.de Vigil.Sanitária	1.433,57	3.138,82	-	3.138,82
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	2.047,98	4.618,59	-	4.618,59
1325.01.06.63.00-MS/Aquisição de Acelerador Linear	8.220,19	18.352,14	-	18.352,14
1721.33.00.10.00-Plac.de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	430.973,75	861.947,50	4.587.600,00	(3.725.652,50)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	37.800,00	81.000,00	589.600,00	(508.600,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	65.800,00	134.850,00	851.600,00	(716.750,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	42.990,99	257.945,94	551.900,00	(293.954,06)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	70.500,00	(70.500,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	11.900,00	23.800,00	173.100,00	(149.300,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão F	3.280.787,48	6.561.574,96	39.109.300,00	(32.547.725,04)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	816.941,59	1.249.572,95	4.908.000,00	(3.658.427,05)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	-	36.489,12	79.500,00	(43.010,88)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento de AIDS	22.885,29	106.320,42	298.300,00	(191.979,58)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	180.000,00	180.000,00	380.000,00	(180.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	168.000,00	1.008.000,00	(840.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	-	59.658,72	715.900,00	(656.241,28)
1762.01.02.00.00-SESI/Programa para Controle de Diabetes	100.622,05	100.622,05	36.000,00	64.622,05
1762.01.03.00.00-SESI/Programa de Regulação Médica	-	-	100.000,00	(100.000,00)
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.855,66	3.751,17	-	3.751,17
2471.01.07.00.00 - FUNASA/Contr.Zoonoses e Fat.Biol.Risco	-	-	50.000,00	(50.000,00)
2471.01.10.00.00 - MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
TOTAL	5.180.478,39	10.048.862,43	63.489.300,00	(43.440.437,57)
Banco do Brasil conta nº 9.896-8 (Teto Financ.)	361.348,60		154	
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	2.488.827,65		110	
Banco do Brasil conta nº 58.041-4 (FMS)	-		135	
Banco Banespa C/C 4500937-4	1.206.835,40		205	
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	334.389,58		189	
Banco Banespa conta nº 45.003333-0 (PMJ/FMS)	6.414.640,14		191	
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	317.669,68		200	
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (DST/AIDS)	563.521,91		194	
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	1.165,15		216	
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	1.611.793,88		129	Glicemia-termos
Banco do Brasil conta nº 205695-0	256.647,66		178	Funasa
Banco do Brasil conta nº 25.337-4	26.533,13		217	Unid Móvel Saúde
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	512.276,39		233	Custeio Hipert./diabetes/asma/rinite
TOTAL	14.094.649,05			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO 2007

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	500.000,00	-	23.969,61	476.030,39	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde -MS/SAS				-		
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	3.500.000,00	-	3.135.800,00	364.200,00	378.388,53	379.192,02
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.500.000,00	-	1.321.200,00	178.800,00	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB				-		
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	43.421,40	415.471,40	7.528,60	27.581,39	28.683,52
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB				-		
010.302.048.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.656.348,51	718.362,95	1.398.616,98	9.457.731,53	723.365,80	1.296.750,66
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria				-		
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSPFL						
0-Própria				-		
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	3.907.000,00	312.523,14	2.177.956,62	1.729.043,38	214.072,78	216.674,01
5.001- Fundo Nacional de SaúdeMS/SAS	10.713.231,78	1.542.104,47	3.494.277,40	7.218.954,36	509.363,17	512.033,81
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	4.108.000,00	-	2.373.998,50	1.734.001,50	308.883,41	367.277,17
5.020-Serv de Alend Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	168.000,00	168.000,00
5.022-SES/SUS-Progr Incent a Regulação Médica	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	46.000,00	934,00	934,00	45.066,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC				-		
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.027.238,98	118.230,40	262.081,21	1.765.157,77	118.611,60	244.827,30
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	55.537,00	(30.610,40)	24.189,60	31.347,40	1.842,44	2.759,74
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	66.266,47	413,00	25.368,00	40.897,47	5.880,00	5.880,00
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	60.040,00	-	20.332,50	39.707,50	2.267,00	2.467,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	38.463,00	-	-	38.463,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	-	24.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	19.460,00	-	-	19.460,00	-	-
010.305.048.2104-Controlé Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.987.800,00	298.786,25	578.847,51	3.410.952,49	299.222,01	539.106,43
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.000,00	6.599,00	98.937,55	183.062,45	8.100,71	10.225,53
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	202,95	202,95	168.797,05	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	58.300,00	32.420,00	32.420,00	25.880,00	-	-
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	20.797.690,74	1.347.331,34	2.701.808,67	18.095.882,07	1.360.017,98	2.508.741,70
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.421.000,00	219.480,02	238.266,02	2.182.733,98	8.804,00	10.640,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.665.234,53	68.488,20	268.591,75	1.396.642,78	6.764,00	6.764,00
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	19.336,00	19.336,00	43.864,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679	150.000,00	8.600,00	9.440,00	140.560,00	840,00	840,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.000,00	1.192,00	1.192,00	22.808,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	121.500,00	-	-	121.500,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679	210.000,00	-	-	210.000,00	-	-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.º pelo Decreto nº 14.838 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO 2007.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018- Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	497.232,18
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	4.543,74
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	87.875,00
5001 - FMS					78.436,02	2.168.926,45
5006 - FNS Faec					-	11.964,72
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						-
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
5001 - FMS					333.383,79	979.103,66
5006 - FNS Faec					19.414,85	286.783,40
6020-Serviço de Atendimento Móv. Samu 192					-	84.000,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	33.881,11
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	10.866,24
5004 - TETO Fin. Epid.					-	75,00
5005 - FNS - DST/AIDS					5.260,00	22.156,36
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5005 - FNS - DST/AIDS					3.075,00	4.684,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	25.535,78
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	12.457,31
5002 - PAB					-	6.350,00
5004 - TETO Fin. Epid.					-	38.013,43
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig Sanitária					2.759,43	5.966,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	792,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	31.187,96
5002 - F.N.S. PAB						
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	196.295,54
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	182.300,33
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					46.592,09	436.398,19
5005 - FNS - DST/AIDS					-	7.220,00
5007-MS/Renast					226,00	23.717,06
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	102.600,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - FNS/PAB					22.020,00	25.124,00
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 - Própria					86.024,01	208.602,31
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					120.740,30	347.725,06
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma.Rin.					10.442,82	25.735,86
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 - Própria					-	15.029,60
TOTAL GERAL					728.373,31	5.882.172,28

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 14/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz. Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ALEXANDRE TAVARES	27990-6/2006
REQº NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	28742-6/2006
REQº EDGARD MALAVASI	6682-5/2007
ARQº AMANDA NEVES PINTO FERREIRA EDUARDO DEC	25283-8/2006
ARQº GYLMAR DE PÁDUA BERVERTE JULIO ROBERTO RYAL E HENRIQUE RYAL(ESPO)	16352-7/2004
ARQº JADERSON JOSÉ SPINA JOVINO SPINA	27626-9/2006
ARQº JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO GILBERTO CARLOS FRIZAO	5866-2/2007
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN ROBSON SCHIOSER	5154-3/2007
ARQº NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO CARLOS CESAR CAODAGLIO	13359-7/2003
ARQº RAFAEL BENASSI MAC LUCER CONSTRUÇOES LTDA	162-0/2007
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO DARIO GRECHI GOULART	2062-1/2007
ARQº ROBERVAL GUITARRARI CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	2139-7/2007
ENGº CASSIANO MARTINS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATIBAIA MAURICIO ISSAD SAMEJIMA	23657-2/1999 2635-4/2007
ENGº CLÁUDIO ZOPONE NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	20133-5/2004
ENGº ELIAS AMOROZO ASSIR BUOSI	10341-2/2001
ENGº EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA	20732-9/2006
ENGº MARCOS CAYRES MAZONI MODEL MATRIZES E MOLDES LTDA	15851-5/2001
ENGº MÁRIO KAZUAKI KANEYASSU FAUSTINO ALVES DE SOUZA	28389-0/2006
ENGº NELSON PASTRI GEORGINA BRANCO BIANCHI	20376-6/2006
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA JOSE BENEDITO DA SILVA	5280-4/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

001.637-3/2006	Claudionor Marega
013.207-1/2006	Mario Moraes
027.228-1/2006	Associação Desportiva Classista Correias
001.873-2/2007	Clayton Alves da Silva
002.206-4/2007	Tales Antonio Lopes e Marcelo
002.584-4/2007	Decio Ap. Bigardi
002.837-6/2007	Paula Mara Komatsu Brinatti
002.989-5/2007	Mario Cavelli Milani
003.777-3/2007	Oswaldo Belero
004.648-5/2007	Dorival Bortolo

90 DIAS

015.716-1/2005	Floriano Cardoso do Espasso
015.935-5/2006	Luis Fernando Tabai Coelho
021.525-6/2006	Valter Sartori Maia
001.856-7/2007	Valdir Casaioli
002.205-6/2007	José Braz de Moura
002.990-3/2007	Cestarolli Empreendimentos Imobiliários Lt.
003.122-2/2007	Jean Louis Boutin
003.127-1/2007	José Angelo Junqueira

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

002.087-8/2007	Adilson Gonçalves de Campos
----------------	-----------------------------

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis e o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

019.295-0/2006	Manoel Ercilo B. Barreto	Indeferido
022.408-4/2006	Igreja Evangélica Pentecostal	Indeferido
007.644-3/2006	Davey Sin Hong Tjio	Deferido
008.233-4/2006	José Carlos D. Firmino e Ou	Deferido*
011.412-1/2005	José Luciano Ferreira	Deferido*

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir

desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Dívida Ativa.

* Com ressalva – Comparecer pessoalmente à PMJ no prazo de 10 (dez) dias.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

003.965-4/2007	Nely Pinhata	Indeferido
003.970-4/2007	Luis H. Guerreiro e Tânia	Indeferido
007.644-3/2006	Davey Sin Hong Tji	Deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

005.929-8/2007 MariaAp.SoareshSciannaralli Deferido parcial*
 013.795-8/2000 Gláucia E. Saviato Deferido
 011.412-1/2005 José Luciano Ferreira Indeferido*

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

* Com ressalva – Comparecer pessoalmente à PMJ, no prazo de 10 (dez) dias.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES



O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 03/05/2007, das 15:00 às 16:30 horas, na Unidade de Saúde do Jd. Guanabara - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

- Vagas em aberto:
 USUÁRIOS:
 02 Titulares
 02 Suplentes
 TRABALHADORES DA SAÚDE:
 01 Titular
 01 Suplente
 REPRESENTANTE DA SMS:
 01 Titular
 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
 Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de março de 2007.

DR. EDISON TAYAR
 Secretário Municipal de Saúde
 Interino

EDITAL Nº 04/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 03/05/2007, das 15:30 às 17:00 horas, na Unidade de Saúde do Jd. São Camilo - Jundiaí-

SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

- Vagas em aberto:
 USUÁRIOS:
 02 Titulares
 02 Suplentes
 TRABALHADORES DA SAÚDE:
 01 Titular
 01 Suplente
 REPRESENTANTE DA SMS:
 01 Titular
 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:30 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
 Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de março de 2007.

DR. EDISON TAYAR
 Secretário Municipal de Saúde
 Interino

EDITAL Nº 05/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 08/05/2007, das 15:00 às 16:30 horas, na Unidade de Saúde do Morada das Vinhas - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

- Vagas em aberto:
 USUÁRIOS:
 02 Titulares
 02 Suplentes
 TRABALHADORES DA SAÚDE:
 01 Titular
 01 Suplente
 REPRESENTANTE DA SMS:
 01 Titular
 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
 Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de março de 2007.

DR. EDISON TAYAR
 Secretário Municipal de Saúde
 Interino

EDITAL Nº 06/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 09/05/2007, das 15:00 às 16:30 horas, na Unidade de Saúde do Medeiros - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

- Vagas em aberto:
 USUÁRIOS:
 02 Titulares
 02 Suplentes
 TRABALHADORES DA SAÚDE:
 01 Titular
 01 Suplente
 REPRESENTANTE DA SMS:
 01 Titular
 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
 Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de março de 2007.

DR. EDISON TAYAR
 Secretário Municipal de Saúde
 Interino

EDITAL Nº 07/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 10/05/2007, das 15:00 às 16:30 horas, na Unidade de Saúde da Vl. Maringá - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

- Vagas em aberto:
 USUÁRIOS:
 02 Titulares
 02 Suplentes
 TRABALHADORES DA SAÚDE:
 01 Titular
 01 Suplente
 REPRESENTANTE DA SMS:
 01 Titular
 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
 Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de março de 2007.

DR. EDISON TAYAR
 Secretário Municipal de Saúde
 Interino

EDITAL Nº 08/2007

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 16/05/2007, das 15:00 às 16:30 horas, na Unidade de Saúde da VI. Marlene - Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 15:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 21 de março de 2007.

DR. EDISON TAYAR

Secretário Municipal de Saúde
Interino

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-16 de 24 de outubro de 2003, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:00.058-2/02

CEVS:352590401-477-000030-1-8

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:DROGARIA IBIPORA LTDA EPP CNPJ/CPF:04859402000105

Endereço:RUA IBIPORA,560 VILA NOVA JUNDIAI

Município:JUNDIAÍ CEP:13210-500 UF:SP

Resp.Legal:GINA MENDES MACHADO NOGUEIRA

Resp. Técnico:MARIA FERNANDA TOREZIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:00.832-2/01

CEVS:352590401-863-000103-1-6

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:CLÍNICA DE GINECOLOGIA E

OBSTETRÍCIA NATIVITA S/C LTDA ME

CNPJ/CPF:03711461000160

Endereço:RUA DO RETIRO,432 SL. 111 ANHANGABAÚ

Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP

Resp. Legal:CLÁUDIA CELINA GOMES DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:A MESMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:09.136-7/98

CEVS:352590401-863-000102-1-9

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:DURATEX S.A.

CNPJ/CPF:61194080000239

Endereço:RUA OSWALDO CRUZ,535 PONTE SAO

JOAO

Município:JUNDIAÍ CEP:13218-010 UF:SP

Resp. Legal:NORBERTO GUERRA

Resp. Técnico:SIDNEY BOLISANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:12.687-5/06

CEVS:352590401-863-000101-1-1

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:FRANCISCO DE ASSIS INAIMO CNPJ/

CPF:37958399804

Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1365 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-421 UF:SP

Resp. Legal:FRANCISCO DE ASSIS INAIMO

Resp. Técnico:A MESMA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:12.831-9/06

CEVS:352590401-863-000052-1-5

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:LAUDO SPIANDORIN

CNPJ/CPF:06538911803

Endereço:RUA MAJOR SUCUPIRA, 141 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-016 UF:SP

Resp. Legal: LAUDO SPIANDORIN

Resp. Técnico:O MESMO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:15.698-9/06

CEVS:352590401-863-000063-1-9

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:AMF ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/

CPF:08197239000105

Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES

GANDRA,37 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ

CEP:13218-335 UF:SP

Resp. Legal:ADRIANA CRUANES MINGOTTI

Resp. Técnico:A MESMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:19.860-0/98

CEVS:352590401-861-000005-1-5

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE

DE PAULO

CNPJ/CPF:50944198000130

Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625

Resp. Legal:MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS

Resp.Técnico:JOAO AUGUSTO FERNANDES

GONCALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:23.624-7/05

CEVS:352590401-863-000106-1-8

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:ACUPUNCLINICA JUNDIAI SS LTDA

CNPJ/CPF:04313782000170

Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 93

ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140

UF:SP

Resp. Legal:TELMA DELLA NINA LANGENBACH

Resp. Técnico: A MESMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:24.552-9/05

CEVS:352590401-477-000045-1-0

Data de Validade:09/03/2008

Razão Social:REIS FARMACIA DE MANIPULACAO

LTDA CNPJ/CPF:07711912000110

Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,635 VIANELO

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-716 UF:SP

Resp. Legal:MAGALY DO AMARAL REIS

Resp. Técnico:MARILDA BALDANI PERES DE

MONTEBLANCO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:25.562-2/03

CEVS:352590401-863-000119-1-6

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:DANIELE CRISTINA MACIEL TANCREDI

CNPJ/CPF:29353626838

Endereço:RUA ESTACIO DE SA,39 VILA MUNICIPAL

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-101UF:SP

Resp. Legal:DANIELI CRISTINA MACIEL TANCREDI

Resp. Técnico:A MESMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:25.738-1/06

CEVS:352590401-863-000068-1-5

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:COMIG ODONTO SS LTDA CNPJ/

CPF:08313585000101

Endereço:RUA DO ROSARIO,137 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-014 UF:SP

Resp. Legal:SERGIO DE MELO TAVARES

Resp. Técnico:SERGIO DE MELO TAVARES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial

Protocolo:26.299-3/06

CEVS:352590401-960-000017-2-4

Data de Validade:23/03/2008

Razão Social:VERA AGUIAR MONTEIRO DE MEDEIROS

CNPJ/CPF:13689067880

Endereço:RUA ESVELCIO MAGRINI,141 VILA

ANCHIETA Município:JUNDIAÍ CEP:13210-685 UF:SP

Resp. Legal:VERA AGUIAR MONTEIRO DE MEDEIROS

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA DE JUNDIAI.

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

Jundiá, 23 de março de 2007.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA

Farmacêutica – CRF 8-11307

Gerente - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMSP Nº 009/2007

WALTER DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Serviços

Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1999, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação:

Proprietário	Imóvel/Localização
New Construções Ltda.	R. Henrique Andrés / Centro 79.14.0014
(corte de mato/roçagem e retirada do terreno)	

Carlos Roberto da Silva Pinto	R. Mapore/São Paulo/SP. 79.72.0011
(corte de mato/roçagem e retirada do terreno)	

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista no art. 11 da Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1991 e na execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma do art. 12 da mesma Lei, ensejando a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

<u>EngºDirceu Guerino Conti</u> Chefe de Divisão da US-5 Públicos	<u>EngºWalter Costa e Silva Filho</u> Secretario Munic.Serviços Públicos
---	--

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 008/2007
DATA: 23/03/07

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento

implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 507 PROFISSIONAL: Ivan Fleming
INTERESSADO: Zelma José dos Santos
PROCESSO: 14.526/96 **LOTEAMENTO:** Santa Rosa
SITUAÇÃO: Apres. Certidão Objeto e Pé da Ret. Área
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 516 PROFISSIONAL: Daedo
INTERESSADO: Alessandro do Prado Rigamonte
PROCESSO: 14.328-3/98
LOTEAMENTO: Nascente do Sol
SITUAÇÃO: corrigir projeto
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 506 PROFISSIONAL: Arq. Amanda
INTERESSADO: José Luiz de Souza
PROCESSO: 18.000-6/97 **LOTEAMENTO:** Mantuanelli
SITUAÇÃO: Retificar Projeto
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 511 PROFISSIONAL: Cristiano Filipini
INTERESSADO: Márcio Barbero
PROCESSO: 5.187-2/03 **LOTEAMENTO:** Vista Alegre
SITUAÇÃO: Cumprir Diretrizes de 11.05.05
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 512 PROFISSIONAL: Nada Consta
INTERESSADO: Dalvo Lorençon
PROCESSO: **LOTEAMENTO:** Lorençon
SITUAÇÃO: Apres. Lev. Planial/Cadastral
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 525 PROFISSIONAL: Topoplan
INTERESSADO: Walter Barbieri / José Azzoni
PROCESSO: 8.547-6/02
LOTEAMENTO: Vale das Videiras II
SITUAÇÃO: Projeto da Gleba 2C1
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 538 PROFISSIONAL: Odair Bardi
INTERESSADO: Orandi Bardi
PROCESSO: 19.129-8/99 **LOTEAMENTO:** Bardi
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto p/ análise
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 529 PROFISSIONAL: Hubbert Adm.
INTERESSADO: **PROCESSO:** 22.872/02
LOTEAMENTO: Vila Rosemary
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 536 PROFISSIONAL: Carturan
INTERESSADO: **PROCESSO:** 11.833-9/96
LOTEAMENTO: Santa Inês
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto Assinado
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 550 PROFISSIONAL: Topoplan
INTERESSADO: Walter Barbieri e José Azzoni
PROCESSO: 8.546-8/02 **LOTEAMENTO:** Videira I
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto Completo
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 554 PROFISSIONAL: Cassiano
INTERESSADO: Antonio Zanqueta
PROCESSO: **LOTEAMENTO:** Pellizzari

SITUAÇÃO: Corrigir Projeto
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 562 PROFISSIONAL: Cassiano
INTERESSADO: Benedito Guerino
PROCESSO: 22.396-2/97
LOTEAMENTO: Sítio São João
SITUAÇÃO: Cumprir Diretrizes
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 320 PROFISSIONAL: Odair Bardi
INTERESSADO: Osvaldo Luiz Boldrini
PROCESSO: 5.276-3/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 141 PROFISSIONAL: Fernando Baradel
INTERESSADO: Gilberto Antonio Bianchi
PROCESSO: 6.177-2/03
LOTEAMENTO: Sítio das Palmeiras
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 213 PROFISSIONAL: Topoplan
INTERESSADO: Marcos Caires Mazoni
PROCESSO: 6.369-5/03
LOTEAMENTO: Novas Terras
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 259 PROFISSIONAL: Nada Consta
INTERESSADO: Emílio Peron
PROCESSO: 6.360-4/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 298 PROFISSIONAL: Setec Engº
INTERESSADO: Doraci Garcia da Silva e Outros
PROCESSO: 6.443-8/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Apresentar Projeto
PRAZO: 120 DIAS

CAD: 202 PROFISSIONAL: Adriano Galzoni
INTERESSADO: Antonio Mango
PROCESSO: 3.226-0/03
LOTEAMENTO: Santa Rosa II
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 260/577
PROFISSIONAL: Antonio Garcia Neto
INTERESSADO: Rubens Codarin e Odair Codarin
PROCESSO: 24.408-5/00
LOTEAMENTO: Jardim Santa Fé
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 15 DIAS

CAD: 293 PROFISSIONAL: Topoplan
INTERESSADO: Sidnei Luiz Boschiero
PROCESSO: 7.605-1/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação

SITUAÇÃO: Atender Comunique-se

PRAZO: 15 DIAS

CAD: 317/318/554

PROFISSIONAL: Cassiano Martins

INTERESSADO: Assoc.Morad. do Lot. Pellizzari

PROCESSO: 1.327-4/00

LOTEAMENTO: Pellizzari

SITUAÇÃO: Atender Comunique-se

PRAZO: 15 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2007

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO primordial a capacitação e a qualificação profissional permanente dos trabalhadores em educação, visando a melhoria da relação ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO, também, o curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar ministrado pela Instituição Educacional Terra da Uva Ltda. e oferecido pela Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reposição de vagas.

FAZ SABER que no dia 26/3/2007, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes estará recebendo as inscrições dos interessados no referido curso.

FAZ SABER, também, os critérios estabelecidos para a inscrição.

1- Ser professor efetivo no Sistema Municipal de Ensino de Jundiá.

2- Possuir licenciatura plena na área de Educação.

FAZ SABER, finalmente, que se houver um número de inscritos superior ao número de vagas, será realizado sorteio público, no dia 27/3/2007, às 14 horas, no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Educação – Esportes – 4º andar – ala Sul.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SETRANSP

DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEFERIDO

(1ª reunião)

00068/2007

00079/2007

00085/2007

00090/2007

00091/2007

00094/2007

00109/2007

00110/2007

00112/2007

00125/2007

00126/2007

00127/2007

00131/2007

00134/2007

00145/2007

00146/2007

00147/2007

00151/2007

00153/2007

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00075/2007

00076/2007

00077/2007

00078/2007

00080/2007

00081/2007

00082/2007

00083/2007

00084/2007

00087/2007

00089/2007

00092/2007

00095/2007

00096/2007

00097/2007

00099/2007

00100/2007

00101/2007

00102/2007

00103/2007

00105/2007

00106/2007

00107/2007

00108/2007

00111/2007

00113/2007

00114/2007

00118/2007

00119/2007

00120/2007

00121/2007

Data: **13/03/2007**

Data: **13/03/2007**

Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos nº356-9/2007:

NOMEIA o Sr. GUSTAVO BRAGIATO DE OLIVEIRA, portador do RG sob o nº 41.007.596-6 SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002 e demais alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 546-5/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/02/04	33243	Augusta Gonçalves Xavier	D – 263
02/02/04	33244	Maria Rosário Rodrigues dos Santos	D – 264
03/02/04	33245	Catarina Lazaran de Siqueira	D – 265
03/02/04	33246	Fátima Aparecida da Silva	D – 266
04/02/04	33249	Desconhecido	D – 254
05/02/04	33254	Durvalino Bioti	D – 267
06/02/04	33257	Ezraete Geronimo	B – 026
06/02/04	33258	Lourivaldo Francisco da Silva	B – 025
07/02/04	33262	José Garcia	D – 268
08/02/04	33265	Daniel Marcos da Silva	D – 269
09/02/04	33267	Pedro de Oliveira	B – 027
10/02/04	33272	Jaciara Fonseca Mendes	B – 028
10/02/04	33274	Benedita Maria de Jesus	D – 270
13/02/04	33277	Rogério Edison da Silva	D – 271
13/02/04	33278	Judite Maria da Silva	D – 272
15/02/04	33282	Guilherme Felis Catalã	E – 435
16/02/04	33283	Rosa Gonçalves Silva	D – 273
18/02/04	33288	Hilton Ferreira de Souza	D – 274
18/02/04	33289	Alice Martins	D – 275
23/02/04	33299	Nelson Marques Ribeiro	E – 436
26/02/04	33306	Antônio Rodrigues da Silva	D – 276
27/02/04	33308	Maria Dália Barbosa	D – 277
27/02/04	33309	Desconhecido	D – 278
27/02/04	33310	Antônio Afonso Thomaz	D – 279
28/02/04	33312	Eni Souza de Oliveira	D – 280

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS.

EDITAL Nº 24, DE 16 MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES,
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do
Processo Administrativo nº 546-5/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais
(crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do
Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos
mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
09/02/05	34324	Miguel Arcaño da Fonseca	D - 122
16/02/05	34339	Maria Luiza Jesus de Lima	D - 123
16/02/05	34345	Nathan Fermio dos Santos	D - 124
18/02/05	34357	Natimorto de Elisabete Alves de Souza	D - 125

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 26, DE 16 MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES,
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do
Processo Administrativo nº 545-7/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais
(crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do
Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos
mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/01/05	34205	João Vítor Rodrigues	D - 116
02/01/05	34210	Natimorto de Ludgeria Magna da Silva	D - 117
06/01/05	34219	Anderson Batista dos Santos	D - 118
16/01/05	34256	Natimorto de Andréa Cristina da Silva	D - 119
18/01/05	34261	Natimorto de Sandra de Lima Ribeiro	D - 120
26/01/05	34283	Natimorto de Janaina da Silva Santos	D - 121

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES,
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do
Processo Administrativo nº 545-7/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais
(adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro,
abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o
ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/01/04	33157	Sebastião Porfírio Mendes	D - 249
03/01/04	33161	Cisino Alves Pereira	D - 250
06/01/04	33164	Orlando Roque da Silva	D - 251
06/01/04	33165	João Clementino dos Santos	D - 252
06/01/04	33167	José Antônio da Silva	D - 253
09/01/04	33171	Antônio Alves de Souza	B - 001
09/01/04	33172	Adail Collage	B - 003
09/01/04	33173	Cristóvão de Oliveira	B - 002
09/01/04	33174	Silvana Aparecida Gomes	B - 004
10/01/04	33175	Tereza Marcato Camaroto	E - 433
10/01/04	33177	Rita de Souza	E - 434
12/01/04	33181	José Benedito Batista	B - 007
12/01/04	33182	Roque dos Santos	B - 008
13/01/04	33183	Anderson Efigênio da Conceição	B - 010
14/01/04	33186	Adriano de Oliveira	B - 011
15/01/04	33190	Imci Rosa dos Santos	B - 012
15/01/04	33191	Natalia Hionacki da Silva	B - 013
16/01/04	33192	Lazara Luiza Sadacco	B - 014
16/01/04	33193	Lasaro Benedito Theodoro	B - 015
17/01/04	33194	Anderson Felix da Silva	B - 016
16/01/04	33195	Antônio Ferreira de Lima	B - 017
17/01/04	33196	Mauro Teixeira Ramos	B - 018
17/01/04	33200	Geraldo dos Santos	B - 019
18/01/04	33202	Jorge Serafim da Costa	B - 020
20/01/04	33209	José Raimundo da Silva	B - 023
22/01/04	33211	Ângela Aparecida Alves dos Santos	B - 024
24/01/04	33222	Valmir dos Santos	D - 259
25/01/04	33223	Susy Meire Aparecida Acunha	D - 255
24/01/04	33225	Sérgio Fernandes dos Reis	D - 256
27/01/04	33229	Francisco de Sales da Costa	D - 257
27/01/04	33232	Ana Paula de Alcântara Ribeiro	D - 258
27/01/04	33234	Cícero Ulisses da Silva	D - 260
31/01/04	33238	João Benedito da Silva	D - 261
31/01/04	33241	Marcelina Alves Ferreim	D - 262

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo Nº 00405-4/07 - Aquisição de materiais de construção.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 06/07, às empresas:

- DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 59.040,50;
- VM COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA - R\$ 9.362,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

**RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
- FUMAS**

Convite Nº 09/07 - Fornecimento parcelado de cartuchos de tintas e toner para as impressoras, adjudicado às empresas:

- PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20;
- COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, item 08.

Por ofertar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 0462-5/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

**RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
- FUMAS**

Convite Nº 10/07 - Locação de caçambas de lixo e de entulho, adjudicado à empresa:

- LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Por ofertar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 0463-3/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 07/07 – Fornecimento parcelado de descartáveis, adjudicado às empresas:

- SANIPEL COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, itens 01 e 02;
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA item 03.

Por ofertar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 0434-4/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 10/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: WCA Serviços Empresariais Ltda.

Objeto: Contratação de mão-de-obra para serviço na área externa da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 7.653,68 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 14/03/2007

Término: 14/07/2007

EDITAL FMJ- 025/2007, de 22/03/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao Edital FMJ- 037/2004, de 08/06/2004, Processo nº 171/04, e o resultado final do concurso publicado na IOMJ em 28/09/2004; bem como a reclassificação das candidatas conforme Edital FMJ- 038/2006, publicado na IOMJ em 24/03/2006;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sito na Rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação exigida para ingresso no Serviço Público Municipal. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

PROFESSORA DE OBSTETRÍCIA

Classificação	Nome	R.G.
1º Lugar	MARIA LETÍCIA SPERANDEO DE MACEDO	14.688.454-1

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e

afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e sete (22/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 026/2007, de 22/03/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES e no sentido de evitar que esses novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando a necessidade de reposição de aulas,

RESOLVE

1. Abrir inscrições aos candidatos classificados no concurso vestibular de 2007 até o número 220 (duzentos e vinte), de acordo com a nota final obtida no referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP, para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES.
2. Os interessados poderão inscrever-se junto à Seção Acadêmica da Faculdade até às 17:30 horas do dia **26 de março de 2007**, segunda-feira, manifestando seu interesse em matricular-se no primeiro ano médico em 2007.
3. Serão convocados para matrícula os candidatos inscritos e melhor classificados no referido concurso vestibular, respeitada a ordem decrescente da nota final obtida.
4. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Seção Acadêmica da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – V. Arens – Jundiaí – SP, através de requerimento próprio, não sendo aceitas inscrições por correspondência ou meios eletrônicos. Informações: (11) 4587 1095.
5. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, o qual também será encaminhado para imprensa em geral para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e sete (22/03/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 004/2005

TERMO DE PRORROGAÇÃO II

OBJETO – Prestação de serviços de assessoramento técnico de contabilidade pública.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: Rosangela Santos Pereira da Silva.

ASSINATURA: 21.03.2006

FUNDAMENTO: Art. 57, II e § 1º, I, II e III – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 35.275,08 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

Jundiaí, 21 de Março de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

CONVITE N. 004 DE 23 DE MARÇO DE 2007

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 02 DE ABRIL DE 2007 - 10:00 horas

ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2007, às 10:00h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Nicolino de Lucca”, Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONCORRÊNCIA: 001/2006

Edital: 010/2006 - De 10 de Outubro de 2006.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de software de gestão acadêmica.

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite para a proponente Primasoft Comércio de Informática Ltda, no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Jundiaí, 22 de Março de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

PROCON

PROCON DE JUNDIAÍ

Placa dos Bandeirantes, 103 - Páco Superior - Centro - CEP 13201-130 - Jundiaí/SP
 Telefone: (11) 4521-8117 / 4588-1320 / 4588-9902

Ofício nº: 211/007 Jundiaí, 22 março, 2007

Assessoria de Imprensa de Jundiaí

Presidência (a) Serviço (a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento desta Órgão, junto aos consumidores, no mês de Fevereiro/2007

CONSULTAS E RECLAMAÇÕES NAS SEGUINTES ÁREAS:

1 - Alimentos	38
2 - Saúde	118
3 - Habitação	143
4 - Produtos	854
5 - Serviços	2.832
6 - Assuntos Financeiros, Cíveis e Outros	1.818
7 - Fiscalização	21
Extra Procon	409
Reclamações Formalizadas	268
Condições Realizadas	238
Atos de Infrações Lavradas	8
Processos Executivos	329
TOTAL	6.827

Sendo o que basta para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTÔNIO AUGUSTO GIARETTA
 Coordenador - Procon de Jundiaí
 DAB/SP: 160.985 e RG: 12.733.519-2

AMAURI GAVIÃO A M DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Dispensa nº 0193/2007 – Processo nº 522/2007

Contrato nº 027/07

I - Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

II - Objeto: Consultoria técnica para execução de Projeto de Plano de Lotação da DAE S/A.

III - Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Justificativa: Contratação de empresa incumbida de efetuar pesquisa de desenvolvimento para execução de Plano de Lotação da DAE S/A.

V - Valor Global: R\$ 28.500,00

VI - Classificação dos recursos: Conta Contábil: 5.4.1.1.1.1.2.1.1.5.06 e Conta Gerencial: 8.1.2.1.01.

Jundiaí, 22 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- Concorrência Pública nº 005/07. Edital de 14/3/07. **OBJETO:** Contratação de empresa para divulgação de propaganda e marketing. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 30/4/2007.

- Concorrência Pública nº 003/07. Edital de 20/3/07. **OBJETO:** Aquisição de 2.500 toneladas de Sulfato Férrico para tratamento de água. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 30/4/2007.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 27/3/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00.

Jundiaí, 22 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Homologação

- Tomada de Preços nº 0028/2006.

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 0028/2006, para Aquisição de conexões para ligações e reparos de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/3/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: - DIFASO COML. PROD. P/ SANEAM. BÁSICO E HIDRÁULICA LTDA, pelo valor total de R\$ 28.500,00; e - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 120.600,00”.

- Tomada de Preços nº 0030/2006

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 0030/2006, para aquisição de 90.000 litros de Álcool Hidratado e/ou Gasolina e 90.000 litros de Óleo Diesel, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/3/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa AUTO POSTO BRUNHOLI LTDA, pelo valor de R\$ 1,31 o litro do Álcool Hidratado, R\$ 2,27 o litro da Gasolina, e R\$ 1,76 o litro do Óleo Diesel”.

Jundiaí, 22 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIJUN

Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

Concurso Público

Edital nº 0001/07, de 22 de Março de 2007.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e face ao que consta do processo nº 088-7/2003.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, situada à Avenida da Liberdade, s/nº 1º andar - Ala Sul do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para o ingresso na CIJUN, na classe de Analista de Sistemas Junior Nível I :

Classificação:

6º Camila Ballarin Becate

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital

que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no lugar de costume.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 0004/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Planinvesti Administração e Serviços Ltda Processo nº 0013/2007 Assinatura: 12/3/2007 Valor global: R\$ 43.680,00 objeto: Fornecimento de cartão magnético para auxílio alimentação. Validade: 12 meses Modalidade: CV nº 05/2007

GUARDA MUNICIPAL

“Relação dos Servidores que integram a Coordenadoria de Instrução e Formação da Guarda Municipal de Jundiaí e Corpo Docente do Estágio de Qualificação Profissional com as respectivas matérias ministradas, em atendimento ao art. 40 do Decreto Federal 5.123 de 1º de julho de 2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei nº 10.826 de dezembro de 2003:

COORDENADOR DE ENSINO

Subinspetor Edson Francisco Gimenez Marques

AUXILIARES

- GM Aparecido Luciani
- GM Mariseme de Souza Santos
- GM Denis Fernando Berni
- GM Renato Clemente de Souza
- GM Cláudio de Souza

CORPO DOCENTE

GM. Cláudio de Souza Matéria: Ética e Cidadania
GM. Aparecido Luciani Matéria: Direitos Humanos
GM. Denis Fernando Berni Matéria: Procedimentos da G.M.
GM. Deverlei Chignolli Matéria: Direito Penal, Processual Penal e Administrativo
Subinspetor - Cláudio Ferigato Matéria: Legislação de Trânsito
GM. Erich Streng Godoi Matéria: Direito Constitucional, Administrativo e Civil
GM. Valdecir Rodrigues Matéria: Armamento e Tiro
GM. Oswaldo Zaim Junior Matéria: Gerenciamento de Crises
GM. Marcos José Rodrigues da Silva Matéria: Primeiros Socorros e Criminalística
Subinspetor - Paulo Vicente Soares Matéria: Legislação Ambiental
GM. Maribus da Silva Matéria: Educação Física
GM. João Batista Buda De Camargo Matéria: Uso Legal da Força
GM. Roberto Rivelino Carobeli Matéria: Canil
Professor - Felipe Satti Gonçalves Matéria: Português Instrumental
Dra. Mareela Fernanda de Souza Ambrósio Matéria: Psicologia Emocional

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
 Cel Res PM Comandante



FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
RECEITA PRÓPRIA				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Patrimonial				Pessoal e Encargos Sociais	1.147.913,70		
Transferências correntes				Outras Despesas Correntes	134.052,33	1.281.966,03	1.281.966,03
Outras receitas correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências de Capital							
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				RESULTADO PATRIMONIAL			
Aquisição de bens móveis				SUPERAVIT VERIFICADO			0,00
Interferências Ativas							
Transferências Financeiras							
Suprimento Financeiro	1.281.966,03	1.281.966,03	1.281.966,03				
TOTAL GERAL			1.281.966,03	TOTAL GERAL			1.281.966,03

 AMAURY MENDES DA SILVA
 CONTADOR
 CT - CRC 1SP150680/O-9

 PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
 SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

BALANÇO FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2006

ANEXO 13

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		0,00	Educação		1.281.966,03
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2005		35.515,40
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		4.314,05	Consignações em Folha		299.265,91
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		299.265,91			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		1.281.966,03			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		36.990,41	Bancos conta movimento		5.789,06
TOTAL GERAL		1.622.536,40	TOTAL GERAL		1.622.536,40

 AMAURY MENDES DA SILVA
 CT - CRC 1SP150680/O-9

 PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
 Superintendente

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

Folha :

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 12

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.294.000,00	1.281.966,03	(12.033,97)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Outras Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00				
SOMA	10.000,00		10.000,00		1.294.000,00	1.281.966,03	(12.033,97)
DEFICIT	1.289.000,00	(1.281.966,03)	(7.033,97)				
TOTAIS	1.294.000,00	(1.281.966,03)	(12.033,97)	TOTAIS	1.294.000,00	1.281.966,03	(12.033,97)

 AMAURY MENDES DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 1SP150680/O-9

 PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
 SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

Folha :

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 14

ATIVO			PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO FINANCEIRO	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos c/ movimento		5.789,06	5.789,06	Restos a Pagar 2006			
				Processados		2.176,00	2.176,00
				Não Processados		2.138,05	2.138,05
ATIVO PERMANENTE				SALDO PATRIMONIAL		206.116,60	206.116,60
BENS MOVEIS							
Equipamentos		136.258,91					
Computadores e Acessórios		23.866,28					
Móveis e Utensílios		18.566,40					
Obras de Arte		25.950,00	204.641,59				
TOTAL GERAL			210.430,65	TOTAL GERAL		210.430,65	

 AMAURY MENDES DA SILVA
 CONTADOR
 CT - CRC 1SP150680/O-9

 PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
 SUPERINTENDENTE

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAAC
CNPJ 00.797.397/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL			NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS																																																																																								
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005																																																																																							
CIRCULANTE	696.847	712.058	CIRCULANTE	338.983																																																																																							
Disponível	261.386	408.163	Fornecedores	73.877																																																																																							
Bens Navegáveis	3.748	2.482	Salários e Contrib. Previd. a Pagar	115.971																																																																																							
Bancos Conta Movimento	256.518	201.024	Provisão de Pensão e Encargos	82.882																																																																																							
Aplicações Financeiras	1.128	202.647	Impostos e Contrib. a Recolher	0																																																																																							
Realizável a Curto Prazo	435.451	365.968	Contas a Pagar	12.963																																																																																							
Estoque	138.213	88.197	Estoque de mercadorias a realizar	44.213																																																																																							
Valores a Receber	236.014	208.885																																																																																									
Valores a Recuperar	47.378	16																																																																																									
Adiantamentos	8.584	0																																																																																									
Despesas a Antecipar	8.284	8.828	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.088.533																																																																																							
Realizável a Longo Prazo	0	0	Superávit Acumulado	3.084.320																																																																																							
Despesas Diferidas	0	0	Fundo Patrimonial	2.613																																																																																							
Deposito Judicial	0	0																																																																																									
PERMANENTE	2.728.989	2.637.893																																																																																									
Imobilizações Tangíveis	2.967.178	2.814.732																																																																																									
(-) Depreciação Acumulada	(209.294)	(206.953)																																																																																									
Imobilizações Intangíveis	32.194	32.164																																																																																									
TOTAL DO ATIVO	3.425.836	3.349.951	TOTAL DO PASSIVO	3.425.836																																																																																							
DEMONSTRAÇÃO DO DEFIÇIT / SUPERÁVIT			DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS																																																																																								
31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005																																																																																								
RECEITAS OPERACIONAIS	3.730.228	3.818.089	ORIGENS	331.313																																																																																							
Contribuições e Doações	2.470.480	2.543.704	Superávit do Exercício	88.808																																																																																							
Recitas Diversas	1.240.425	1.153.381	Depreciação	105.588																																																																																							
Subvenções Governamentais	18.311	122.000	Ajuste de exercícios anteriores	2.172																																																																																							
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.867.648)	(3.549.656)	Doações Patrimoniais	0																																																																																							
Despesas com Gratuidade	(2.017.294)	(1.958.310)	Total de Origens	173.288																																																																																							
Despesas Gerais	(1.850.351)	(1.591.345)	APLICAÇÕES	197.814																																																																																							
SUPERÁVIT OPERACIONAL	62.581	268.433	Aquisição de Imobilizado	197.814																																																																																							
RESULTADO FINANCEIRO	(2.045)	(11.088)	Aumento do Ativo Realizável LP	0																																																																																							
Recitas Financeiras	12.510	11.550	Total das Aplicações	197.814																																																																																							
Despesas Financeiras	(15.555)	(22.644)	Aumento (redução) do CCL	(24.326)																																																																																							
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	8.072	10.567	VARIAÇÕES DO CCL	(15.212)																																																																																							
Despesas não Operacionais	(3.482)	(3.482)	(+) Variação do Ativo Circulante	308.832																																																																																							
Recitas não Operacionais	9.555	10.567	(-) Variação do Passivo Circulante	(3.113)																																																																																							
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	68.668	267.969	Aumento (redução) do CCL	(24.326)																																																																																							
DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAAC																																																																																								
31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005																																																																																								
Saldo Anterior	3.015.193	2.728.962	Versi Andreia Bulali	08/04/2004																																																																																							
Ajuste de exercícios anteriores	2.172	18.648	Presidente	Tesoureiro																																																																																							
Ocupação de ativo imobilizado	0	2613	Maria Inez de Silva																																																																																								
Superávit do exercício	68.668	267.969	CRC 15P143438/O-1																																																																																								
Saldo Atual	3.088.833	3.018.183																																																																																									
PARECER DO CONSELHO FISCAL			PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES																																																																																								
<p>Os abaixo assinados Conselheiros Fiscais em exercício do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAAC, presentes à Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 20 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, emitiram o presente Parecer Favorável à aprovação dos documentos a seguir especificados à Assembleia Geral Ordinária, uma vez que eles refletem a real situação contábil e financeira da entidade. Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial que reflete tanto um ATIVO quanto um PASSIVO da ordem de R\$ 3.426.836,01 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo) e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras da entidade, todas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.</p> <p>Mari Camargo Adams - Gloriza Maria de Arruda Maria Rita de Silva</p>			<p>mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>4 - As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram por nós auditadas com parecer de debate em 20 de março de 2006, que continha ressalvas sobre o ativo imobilizado, e regularizado no exercício de 2006.</p> <p>São Paulo, 16 de fevereiro de 2007</p> <p>SGS Auditores Independentes SC CRC 25P02277/O-5</p> <p>Silvio de Jesus CRC 15P141876/O-7</p>																																																																																								
<p>1 - Examinamos o Balanço Patrimonial do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAAC em 31 de dezembro de 2006, as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.</p> <p>2 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendiam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1), representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER GRENDAAC em 31 de dezembro de 2006, e o superávit de suas operações, as</p>			<p>1- CONTEXTO OPERACIONAL O Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAAC é uma associação civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas. O GRENDAAC tem por finalidade e objetivos sociais preparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, através da promoção de ações nas áreas de assistência social e de saúde que contribuam para a obtenção de atendimento integral, podendo, mediante autorização de sua diretoria, atender o arquipé de crianças e adolescentes portadores de outras doenças.</p> <p>2- PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS a) Apuração do Superávit do exercício As receitas e despesas são contabilizadas utilizando-se do regime de competência dos exercícios b) Aplicações Financeiras As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do Balanço c) Imobilizado É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciações. A depreciação é calculada em função de sua vida útil econômica estimada.</p> <p>3- APLICAÇÕES FINANCEIRAS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2006</th> <th>2005</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicações em fundos de investimentos</td> <td>1.128</td> <td>202.648</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1.128</td> <td>202.648</td> </tr> </tbody> </table> <p>4- MOBILIZADO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2006</th> <th>2005</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Veículos</td> <td>34.470</td> <td>36.470</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>111.821</td> <td>87.418</td> </tr> <tr> <td>Aparelhos telefônicos</td> <td>18.068</td> <td>27.708</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos de informática</td> <td>75.232</td> <td>77.068</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos</td> <td>18.374</td> <td>37.373</td> </tr> <tr> <td>Instalações</td> <td>0</td> <td>8.130</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos hospitalares</td> <td>308.534</td> <td>176.034</td> </tr> <tr> <td>Edifícios</td> <td>2.218.385</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Outras imobilizações</td> <td>0</td> <td>5.125</td> </tr> <tr> <td>Software</td> <td>38.080</td> <td>38.080</td> </tr> <tr> <td>Tercenos</td> <td>158.243</td> <td>158.243</td> </tr> <tr> <td>Linhas telefônicas</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Marcas e Patentes</td> <td>2.104</td> <td>2.104</td> </tr> <tr> <td>Constatações em andamento</td> <td>49.281</td> <td>2.216.288</td> </tr> <tr> <td>Depreciação acumulada</td> <td>(288.292)</td> <td>(214.078)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.728.989</td> <td>2.637.893</td> </tr> </tbody> </table> <p>5- CONTRIBUIÇÕES A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, demonstradas a seguir</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2006</th> <th>2005</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td>2.301.965</td> <td>2.339.348</td> </tr> <tr> <td>Pessoas Jurídicas</td> <td>168.525</td> <td>204.359</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.470.490</td> <td>2.543.704</td> </tr> </tbody> </table> <p>6- SUBVENÇÕES PÚBLICAS Durante os exercícios de 2006 e de 2005, a entidade recebeu subsídios através de convênios firmados com órgãos municipais e estaduais, cujos valores contabilizados em receita representam R\$ 18.311,00 (período de 2006) e de R\$ 122.000,00 (período de 2005).</p> <p>7- APLICAÇÃO DOS RECURSOS Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.</p> <p>8- ASSISTÊNCIA SOCIAL Para atender os requisitos da legislação pertinente, Decreto nº 2.538 de 08 de abril de 1998, o Grupo em Defesa da Criança com Câncer GRENDAAC, utiliza recursos destinados à gratuidade, o montante de R\$ 2.017.294,00 (período de 2006) e de R\$ 1.958.310,00 (período de 2005).</p> <p>9- ATENÇÃO PREVIDENCIÁRIA Em atendimento ao artigo 4º do Decreto nº 2.538 de 08 de abril de 1998, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas estão demonstradas da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2006</th> <th>2005</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contribuição Patronal</td> <td>185.008</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>SAT</td> <td>12.736</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Tercenos</td> <td>36.936</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>214.680</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>10- COBERTURA DE SEGUROS A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.</p> <p>11- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES O saldo apurado como ajuste de exercícios anteriores de R\$ 2.172,00 refere-se a conciliação entre a posição física dos bens e o saldo contábil.</p>			2006	2005	Aplicações em fundos de investimentos	1.128	202.648	Total	1.128	202.648		2006	2005	Veículos	34.470	36.470	Móveis e Utensílios	111.821	87.418	Aparelhos telefônicos	18.068	27.708	Equipamentos de informática	75.232	77.068	Equipamentos	18.374	37.373	Instalações	0	8.130	Equipamentos hospitalares	308.534	176.034	Edifícios	2.218.385	0	Outras imobilizações	0	5.125	Software	38.080	38.080	Tercenos	158.243	158.243	Linhas telefônicas	0	0	Marcas e Patentes	2.104	2.104	Constatações em andamento	49.281	2.216.288	Depreciação acumulada	(288.292)	(214.078)	Total	2.728.989	2.637.893		2006	2005	Pessoas Físicas	2.301.965	2.339.348	Pessoas Jurídicas	168.525	204.359	Total	2.470.490	2.543.704		2006	2005	Contribuição Patronal	185.008	0	SAT	12.736	0	Tercenos	36.936	0	Total	214.680	0
	2006	2005																																																																																									
Aplicações em fundos de investimentos	1.128	202.648																																																																																									
Total	1.128	202.648																																																																																									
	2006	2005																																																																																									
Veículos	34.470	36.470																																																																																									
Móveis e Utensílios	111.821	87.418																																																																																									
Aparelhos telefônicos	18.068	27.708																																																																																									
Equipamentos de informática	75.232	77.068																																																																																									
Equipamentos	18.374	37.373																																																																																									
Instalações	0	8.130																																																																																									
Equipamentos hospitalares	308.534	176.034																																																																																									
Edifícios	2.218.385	0																																																																																									
Outras imobilizações	0	5.125																																																																																									
Software	38.080	38.080																																																																																									
Tercenos	158.243	158.243																																																																																									
Linhas telefônicas	0	0																																																																																									
Marcas e Patentes	2.104	2.104																																																																																									
Constatações em andamento	49.281	2.216.288																																																																																									
Depreciação acumulada	(288.292)	(214.078)																																																																																									
Total	2.728.989	2.637.893																																																																																									
	2006	2005																																																																																									
Pessoas Físicas	2.301.965	2.339.348																																																																																									
Pessoas Jurídicas	168.525	204.359																																																																																									
Total	2.470.490	2.543.704																																																																																									
	2006	2005																																																																																									
Contribuição Patronal	185.008	0																																																																																									
SAT	12.736	0																																																																																									
Tercenos	36.936	0																																																																																									
Total	214.680	0																																																																																									

Grupo em Defesa da Criança com Cancer GRENDAcc

Av. Manoel I A de Castilho, 300

CNPJ 00.797.397/0001-94

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA
COM CÂNCER – GRENDAcc**

C N P J N° 00.797.397/0001-94

DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LÍQUIDO	31/12/2003
Saldo Anterior	2.518.955
Acrescimo/Decréscimo Patrimonial	56.293
SALDO ATUAL	2.575.248

A Sra. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os Srs. **Associados com direito a voz e voto**, ou seja, os **Associados Fundadores e Efetivos** a participarem da **Assembléia Geral Ordinária** do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDAcc - a ser realizada no próximo **dia 14 (quatorze) de abril de 2.007**, em sua sede social, situada na **Av. Dr. Manoel Ildelfonso Archer de Castilho, nº 300, Parque da Represa, Jundiaí-SP**, às **09:00 horas em 1ª (primeira) convocação**, com a presença de metade mais um deles e, se necessário, às **09:30 horas em 2ª (segunda) convocação**, com qualquer número deles, para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

Apreciar, discutir e votar o Relatório das Atividades, e a Prestação de Contas da entidade, instrumentalizadas no Balanço Patrimonial e nas demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, todos apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, assim como os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria emitidos sobre as peças a eles atribuídas.

Nos 08 (oito) que antecederem a realização da Assembléia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da entidade, todas as peças mencionadas na ordem do dia.

Jundiaí, 21 de março de 2007.

Sra. **VERCIANDRÊO BÚTALO**
Presidente da Diretoria

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER - GRENDAcc

Verci Andreo Butalo

Presidente

CPF 964726428-34

Maria Rita da Silva

1ª Tesoureira

CPF 766544008-87

ESCRITÓRIO COML MACIEIRA LTDA

Wilson Macieira

CRC TC 1SP090051/0-6

CPF 036723108-59

EDITAL DE LICITAÇÃO**COMARCA DE JUNDIAÍ****REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS
ATMOSFÉRICAS – S.P.D.A**

A Comissão Julgadora de Licitação **COMUNICA** que, entre os dias 26 e 30 do corrente, no horário de 09:00 às 17:00, no 4º andar do Fórum dessa Comarca, no Largo de São Bento, s/nº, Centro, estará à disposição das empresas interessadas, a íntegra do edital de licitação, modalidade convite, para o serviço acima mencionado. Comunica, ainda, que o mesmo período foi destinado à vistoria e habilitação dos participantes.

Jundiaí, 22 de março de 2007

(aa) Comissão Julgadora de Licitação

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007
(PROCESSO Nº 47.946)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2049/07, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se acha aberta na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007, objetivando o fornecimento e instalação de equipamento moto gerador de energia elétrica, a fim de suprir o sistema de pressurização da escada de segurança do prédio anexo da Câmara. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

O credenciamento e a entrega dos envelopes 1 e 2 serão feitos até às 14h00 do dia 09 de março de 2.007 e, na seqüência, haverá abertura da sessão pública do referido pregão presencial.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de dois mil e sete (22/03/2007).

DJAIR BOCANELLA
Presidente da CHJL

PORTARIA Nº 2104, DE 22 DE MARÇO DE 2007

Concede ao servidor CLAUDINEI FIORANTE, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 20% de seu salário-base, a partir de 01 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2105, DE 22 DE MARÇO DE 2007

Concede à servidora NEIDE TIBURÇO MARTINS, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 10% de seu salário-base, a partir de 13 de junho de 2006.

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 49, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Veda indenizar o Vereador por convocação de sessão extraordinária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 20 de março de 2007, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí passa a vigor com a seguinte redação:
“Parágrafo único. Durante a sessão extraordinária, a Câmara deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.”
Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e sete (20-03-2007).

M E S A

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI
1ª. Secretária

MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.108, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.403/04, que exige divulgação prévia do reajuste de tarifas de serviços públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 20 de março de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.403, de 16 de agosto de 2004, em vista de Acórdão de 1º de novembro de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 117.126-0/3-00.

Art. 2º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e sete (20-03-2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de dois mil e sete (20-03-2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.353

Denomina “Professor Doutor ARNALDO CARRARO” a área de lazer da Praça Augusto Vicentin (Jardim do Lago).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Professor Doutor ARNALDO CARRARO” a área de lazer existente na Praça Augusto Vicentin, situada no Jardim do Lago, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e sete (20/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.527

Denomina “Rua RICARDO ZANATTA” a Rua 2 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua RICARDO ZANATTA” a Rua 2 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e sete (20/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.553

Autoriza permuta de área pública situada no Jardim Florestal, com área de propriedade do Clube Jundiaiense, situada em Vila Comercial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica transferida da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominiais a área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Av. Alberto Rodrigues de Oliveira, Ruas Benvinda Del Nero, Ernesto Gonçalves Junior e Padre Pio Bruno Lantiere, Jd. Florestal – B. Horto Florestal que assim se descreve:

“PARTE DO PRÓPRIO MUNICIPAL – Matrícula nº 77.636 do 1º CRI - Inicia no ponto 95-A, localizado no alinhamento predial da RUA BENVINDA DEL NERO, junto com a A.E.U.C. 1, daí segue em curva à esquerda pelo alinhamento da rua com desenvolvimento de 64,57 metros, até encontrar o ponto 96; daí segue em curva à direita, com desenvolvimento de 12,53 metros, até encontrar o ponto 97; daí segue pelo alinhamento da AV. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com rumo de 15º32’23” NW e distância de 92,04 metros, até encontrar o ponto 133; daí deflete à direita e segue com rumo de 87º37’27” SE e distância de 208,33 metros, até encontrar o ponto 113-A, confrontando com o lote C7; daí deflete à direita e segue com rumo de 5º56’14” SE e distância de 14,16 metros,

até encontrar o ponto 133-B; daí deflete à direita e segue com rumo de 87°37'27" NW e distância de 10,31 metros até o ponto 133-C; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 15°32'23" SE e distância de 13,86 metros, até encontrar o ponto 86, confrontando do ponto 133-A até aqui com A.E.U.C. 3; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 12,66 metros até o ponto 87; daí segue com rumo de 88°04'56" NW e distância de 32,81 metros, até encontrar o ponto 88, daí deflete à esquerda em curva, num desenvolvimento de 16,88 metros até o ponto 89, confrontando do ponto 86, até aqui, com a E.E.P.G. PROF.º JOÃO LUIZ DE CAMPOS; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda (raio=10,00m) pelo balão de retorno da Rua Existente num desenvolvimento de 40,63 metros até o ponto 89-A; daí segue em curva à direita (raio=5,00m) num desenvolvimento de 4,62 metros até o ponto 89-B; daí segue com rumo de 15°32'23" SE e distância de 14,48 metros até o ponto 89-C; daí segue em curva à direita num desenvolvimento de 67,36 metros até o ponto 95-B, confrontando do ponto 89 até aqui com a Rua Existente; daí deflete à direita, e segue com rumo de 25°38'15" SW e distância de 67,54 metros, até encontrar o ponto 95-A, inicial desta descrição, confrontando com a A.E.U.C. 1. O perímetro acima descrito encerra uma área de 16.410,15 metros quadrados."

Art. 2º - Fica a Prefeitura do Município de Jundiá, autorizada a alienar mediante permuta, a área descrita no art. 1º, com área de propriedade do Clube Jundiáense, abaixo descrita:

"Matrícula 78.645 do 2º CRI - Inicia-se no ponto 01, localizado no alinhamento projetado da Avenida Clemente Rosa, junto a divisa do loteamento Vila Josefina, segue pela referida divisa numa distância de 109,98 m, até atingir o ponto 3, localizado no alinhamento projetado do prolongamento da Rua Jataí, antiga rua 05, deste ponto deflete à direita e segue por 182,44 m pelo referido alinhamento até atingir o ponto 04, deflete novamente a direita e segue 14,14 m pela curva de concordância

com a Rua Nicola Sacramoni, até atingir o ponto 05, neste ponto deflete à direita e segue 5,25 m até atingir o ponto 06, neste ponto deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 65,19 m até atingir o ponto 08, confrontando com a Rua Nicola Sacramoni, neste ponto deflete à direita e segue 14,14 m pela curva de concordância das Ruas Nicola Sacramoni e Rua Iguazu, até atingir o ponto 09, neste ponto deflete à direita e segue 40,25 m até atingir o ponto 10, deste ponto deflete a esquerda e segue 12,82 m em curva até atingir o ponto 11, confrontando com a Rua Iguazu, neste ponto deflete à direita e segue 36,46 m, até atingir o ponto 12, confrontando neste trecho com Ernesto Gobbato, neste ponto deflete a direita e segue 33,41 m até atingir o ponto 13, localizado no alinhamento da Rua Pindamonhangaba, confrontando neste trecho com Antonio de Souza Neto e ou, neste ponto deflete à direita e segue 39,27 m em curva pelo balão de retorno da referida Rua, até atingir o ponto 14, neste ponto deflete à direita e segue 20,31 m em curva até o ponto 15, deste ponto segue em reta por 117,98 m até o ponto 16, confrontando com a Rua Pindamonhangaba, daí deflete e segue 23,35 m em curva de concordância da Rua Pindamonhangaba com a Avenida Clemente Rosa, até o ponto 17, daí segue em reta por 2,55 m até o ponto 18, deste ponto segue 76,97 m em curva até o ponto 19, daí segue por 44,34 m em curva até o ponto 20, deste ponto segue 43,77 m em curva até o ponto 1, inicial desta descrição, confrontando com a Avenida Clemente Rosa."

Art. 3º - Os imóveis de que trata esta Lei, estão caracterizados na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, dela fica fazendo parte integrante, juntamente com os laudos de avaliação.

Art. 4º - Em decorrência da presente permuta, a Prefeitura pagará ao Clube Jundiáense o valor de R\$ 4.262,89 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizados monetariamente até a data da lavratura da escritura pública.

Art. 5º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para a lavratura do instrumento público.

Art. 6º - Fica dispensada a concorrência, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do art. 110, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º - As despesas decorrentes do registro imobiliário correrão à conta dos permutantes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e sete (20/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

90ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 20 de Março de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09699/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO" o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).

2. PROJETO DE LEI 09700/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina "RUA NELSON LODA" o caminho de servidão 1 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).

3. PROJETO DE LEI 09701/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Denomina "Praça LEONEL PIOLA" área pública de Vila Santa Maria.

4. PROJETO DE LEI 09702/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao município substituição de árvore, nos casos que especifica.

5. MOÇÃO 00142/2007 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apelo ao Governo do Estado por entrega dos "kits" de material escolar aos alunos de rede estadual de ensino em Jundiá.

1.b) Requerimentos deferidos

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01339 - Congratulações com a Faculdade de Medicina Dr. Jayme Rodrigues pelos 39 anos de existência.

01340 - Congratulações com a coordenação do Projeto Desperta Débora pela realização da Semana da Mulher.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01341 - Congratulações com a Capela São José pelas festividades em honra de seu padroeiro.

GERSON HENRIQUE SARTORI

01342 - Pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Conejo.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

01343 - Sustação, até 29 de junho de 2007, do trâmite do trâmite do Projeto de Lei 9.696, do Vereador José Galvão Braga Campos, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Malhação de Judas (sábado de Aleluia) em Vila Liberdade.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01344 - Congratulações com a Fundação Dr. Jayme Rodrigues, o Hospital Universitário de Jundiá e a Faculdade de Medicina Dr. Jayme Rodrigues pela conquista do prêmio da Campanha "Um beijo pela vida", do Instituto Avon.

ANA TONELLI

01345 - Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Moreira Dantas.

01346 - Pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Buzaneli.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01347 - Congratulações com a Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas de Jundiá-CIBEJUN pela passagem de seu 23.º aniversário.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01348 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Zuleika Favero de Oliveira.

01349 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Fortunata Teles Soares.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

01350 - Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 9.695, do Vereador José Galvão Braga Campos, que altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 28 de março (elevação da vila de Jundiá à categoria de cidade).

LUIZ FERNANDO MACHADO

01351 - Congratulações com Plascar Indústria de Componentes Plásticos pelo auxílio dispensado aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01352 - Informações do Presidente da Câmara sobre utilização racional do anexo Vereador Professor Francisco de Assis Poço.

01353 - Juntada, aos autos do Projeto de Lei 9.620/06, do Prefeito Municipal (que altera a Lei 5.894/02, para modificar contribuições para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN e dar outras providências), dos documentos que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01354 - Congratulações com a Central de Ambulâncias pelos excelentes serviços prestados.

ANA TONELLI

01355 - Congratulações com a Prof.ª Maria Cristina Castilho de Andrade pela assunção do cargo de Coordenadora da Pastoral da Mulher.

1.c) Indicações despachadas**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

07758 - Colocação de cascalho nas vias de acesso ao Bairro Champirra.
 07759 - Melhoria no transporte coletivo que serve o Bairro Champirra.
 07760 - Melhorias na entrada do Jardim Torres de São José.
 07761 - Reparos na rede de esgoto da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura dos n.ºs 237 e 249 (Jardim São Camilo Novo).
 07762 - Designação de mais médicos para a UBS Dr. Lavoisier da França Silveira (Jardim Novo Horizonte).
 07763 - Modificações no “Acessa Jundiaí”, para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, do Terminal Rodoviário Urbano Aldo Marani (Vila Arens).
 07764 - Designação de mais médicos para a UBS Vitória Furlan de Souza (Vila Hortolândia).
 07765 - Pavimentação de ruas do Jardim Tamoio.
 07766 - Melhoria no transporte coletivo que serve o Jardim Novo Horizonte.
 07767 - “Operação tapa-buracos” na Av. Antonio Frederico Ozanan.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

07768 - Reparos na calçada da Praça Carlos Zichel Filho (Bairro Ponte São João).
 07769 - Reparação asfáltica no cruzamento da Rua Durval Chiochetti com a Rua João Baptista Canineo (Jardim Carolina).
 07770 - Tapamento de buracos na Rua João Manzan (Jardim das Tulipas).
 07771 - Tapamento de buracos na Rua Urbano Rubbo Copelli, no trecho entre os n.ºs 193 e 247 (Vila Ana).
 07772 - Corte de raiz de árvore da Alameda Canadá, defronte do n.º 75 (Bairro Agapeama).
 07773 - Tapamento de buracos na Rua Cyro Ferraz Coelho, próximo do n.º 150 (Jardim das Tulipas).
 07774 - Nivelamento de tampão de esgoto da Rua Vereador Rubens Soares, defronte do n.º 189 (Jardim das Tulipas).
 07775 - Colocação de placa indicativa de “rua sem saída” na Rua Dona Amélia Napoleão (Jardim Guanabara).
 07776 - Designação de médico plantonista para o Paço Municipal Nova Jundiaí.
 07777 - Instalação de semáforo para pedestre na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do Jardim Fepasa.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

07778 - Reforma da Praça Rafael Mauro (Jardim Pacaembu).
 07779 - Construção de unidade básica de saúde no Jardim das Tulipas.
 07780 - Recapeamento da Rua Tiradentes.
 07781 - Operação “tapa-buraco na Rua Santos Dumont (Bairro Ponte São João).
 07782 - Construção de unidade básica de saúde no Bairro Bom Jardim.
 07783 - Destinação de guardas municipais para as unidades básicas de saúde.
 07784 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Amadeu Sacchi, cruzamento com a Rua Irma Traldi (Vila Hortolândia).
 07785 - Gestões, junto à Polícia Militar, para implantação de base comunitária no Bairro Traviú.
 07786 - Construção de calçada em trecho da Av. Henrique Brunini.
 07787 - Construção de creche no Bairro Colônia.

ROBERTO CONDE ANDRADE

07788 - Poda de árvores da Av. Dr. Cavalcanti, proximidades do n.º 820 (Centro).
 07789 - Recapeamento da Rua Marcílio Dias, trecho entre as ruas Bom Jesus de Pirapora e Bela Vista.
 07790 - Asfaltamento de trecho da Rua Major Paulo Maria Gonzaga Lacerda entre as avenidas Fernando Arens e São Paulo (Vila Progresso).
 07791 - Poda da árvore situada na Rua dos Bandeirantes, defronte do n.º 281.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

07792 - Poda de árvores, corte do mato e limpeza da Praça Júlio Mesquita (Parque São Luiz).
 07793 - Construção de retorno no final da Rua 19 de Abril (Vila Cidadania).
 07794 - Reparos na boca-de-lobo da Rua Névio Borgonovi, esquina com a Av. dos Imigrantes Italianos (Jardim Pacaembu).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

07795 - Intensificação da realização de rondas, pela Guarda Municipal, nas proximidades da Escola Estadual Prof.ª Joceny Vilella Curado (Vila Comercial).
 07796 - Incorporação do abono de R\$ 200,00 aos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.
 07797 - Implantação do “Acessa Jundiaí” no Jardim Santa Gertrudes, Parque Almerinda Pereira Chaves, Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho e Residencial Jundiaí.
 07798 - Substituição dos postes de iluminação da Praça Rildo Michel Martho (Vila Liberdade).
 07799 - Implantação de ponto de parada de ônibus na Av. Paula Penteado, altura do n.º 292.
 07800 - Colocação de proteção na luminária da esquina da Rua Oscar Maia com a Rua Prudente de Moraes (Centro).

ANA TONELLI

07801 - Conclusão da construção de sarjeta na Rua Saldanha Marinho, trecho entre as ruas Brasília e Paulo Mendes Silva (Vila Rio Branco).
 07802 - Reparação do calçamento do Largo de São Bento.
 07803 - Recapeamento das vias próximas do Estádio Dr. Jayme Cintra (Jardim Pacaembu).
 07804 - Correção da placa toponímica da Praça José Aceti (Vila Alati).
 07805 - Corte do mato e limpeza do córrego da Vila Liberdade.
 07806 - Asfaltamento de vias de Vila Joana.
 07807 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Rua Com. Gumercindo Barranqueiros, esquina com a Rua Horácio Soares de Oliveira (Chácaras Malota).
 07808 - Pintura de faixas de solo e lombadas na Av. da Uva.
 07809 - Sinalização vertical e horizontal de trânsito na Av. Paula Penteado, altura do n.º 188 (Centro).
 07810 - Melhorias no ponto de parada de ônibus da Praça Dr. José Godoy Ferraz (Jardim Messina).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

07811 - Recapeamento da Av. Fernando Arens.
 07812 - Instalação de iluminação na Rua 8 (Jardim Novo Horizonte).
 07813 - Aplainamento da Rua 8 do Jardim Novo Horizonte.
 07814 - Extensão, até Vila Cidadania, do itinerário da linha de ônibus Vila Nambi.
 07815 - Contenção de área na Rua Atilio Scalli, altura do n.º 246 (Jardim Rosaura).
 07816 - Recuperação da sinalização de solo da Av. Fernando Arens.
 07817 - Recapeamento da Rua Antonio Zandona.

ROBERTO CONDE ANDRADE

07818 - Substituição da iluminação do Viaduto São João Batista.
 07819 - Nivelamento da “Travessa dos Cisnes” (loteamento Portão do Castanho - Bairro Castanho).
 07820 - Intensificação da realização de rondas da Guarda Municipal na Praça dos Andradas (Centro).
 07821 - Reparos em mureta do Viaduto São João Batista.
 07822 - Substituição dos bancos e poda das árvores da Praça Dr. Domingos Anastácio (Centro).
 07823 - Melhoria na iluminação da Praça Dr. Domingos Anastácio (Centro).

GERSON HENRIQUE SARTORI

07824 - Limpeza, corte do mato e canalização do córrego que passa pela Rua Cacilda Becker (Jardim Guanabara).
 07825 - Operação “tapa-buraco” na Av. Antonio Segre.
 07826 - Tapamento de buraco na Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte do n.º 6.561.
 07827 - Limpeza da viela situada na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira, próxima do n.º 1.600.
 07828 - Operação “tapa-buraco” na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.
 07829 - “Operação tapa-buracos” na Rua Carlos Gomes.
 07830 - Corte de mato e limpeza da Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira.
 07831 - Corte de mato e limpeza do Largo de São Bento.
 07832 - Corte do mato da travessa da Rua Carlos Gomes conhecida como “José Giati”.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

07833 - Aplicação de herbicida na viela que interliga as ruas Líbia e Egito (Jardim Bonfiglioli).
 07834 - Construção de galerias de águas pluviais e recapeamento das ruas Tibiriçá e República (Vila Arens).
 07835 - Corte de mato e limpeza da Área de Lazer Aginaldo Duran Giraldo (Vila Esperança).
 07836 - Acerto de talude e manutenção na tela de proteção do campo de areia da Área de Lazer Ivete do Carmo Pinto (Vila Esperança).
 07837 - Colocação de corrimão na escada que interliga a Av. dos Imigrantes Italianos e a Rua Domingos Vendemiatti (Recanto Parrilo).
 07838 - Poda de árvore da Av. Samuel Martins, defronte do n.º 2.090.
 07839 - Construção de posto de pronto atendimento-PA na região de Vila Progresso e Vila Arens.
 07840 - Melhorias para a viela situada na Rua Guilherme Augusto Baad, defronte do n.º 446 (Vila Esperança).
 07841 - Corte de galho da árvore da Rua Apiari, defronte do n.º 173 (Vila Esperança).
 07842 - Tapamento de buraco na Av. Nações Unidas, defronte do n.º 1.811 (Vila Esperança).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

07843 - Reparo em boca-de-lobo do final da Av. João da Silveira Franco (Jardim Esplanada).
 07844 - Repinte do prédio que abriga o Centro de Saúde Vereador João Lopes.
 07845 - Corte do mato do acostamento da Av. João Batista Spiandorello (Estrada da Roseira).
 07846 - Melhoria no sistema de escoamento de águas pluviais da Av. 9 de Julho.

LUIZ FERNANDO MACHADO

07847 - Realização de rondas da Guarda Municipal no Bairro Ponte São João.

07848 - Urgentes providências quanto a cratera na Rua Idalina Gonçalves Dias, defronte do n.º 515 (Jardim São Camilo).

07849 - Alteração das vagas de estacionamento da Av. Prefeito Luís Latorre, altura do n.º 5.000.

07850 - Ampliação dos horários da linha de ônibus 953 (Terminal Colônia/Praça da Bandeira).

MARILENA PERDIZ NEGRO

07851 - Recapeamento da Rua Zuferey (Vila Progresso).

07852 - Tapamento de buraco na Rua João de Camargo Pupo, defronte do n.º 80 (Bairro Anhangabaú).

07853 - Corte do mato e limpeza da calçada da Av. Amélia Latorre, trecho entre as ruas Afonso Arinos e Tocantins (Bairro Retiro).

07854 - Criação de linha de ônibus para atender o Jardim Mirante.

07855 - Colocação de defensas na Av. Dr. Jacyro Martinasso (margens do córrego da Walquíria).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

07856 - Tapamento de buracos na Rua Lamartine Babo, altura do n. 153 (Jardim Santa Rita de Cássia).

07857 - Melhorias para a Praça Adolfo Barbieri (Vila Viotto).

07858 - Melhorias para a Praça da República (Jardim Danúbio).

07859 - Recapeamento da Rua Wenceslau Brás (Jardim Danúbio).

07860 - Corte de mato e limpeza do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

07861 - Nivelamento da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).

07862 - Tapamento de buracos na Rua Carlos Ângelo Mathion, defronte dos n.º 1.250, 1.300 e 1.371 (Jardim Tamoio).

07863 - Limpeza e desassoreamento do Córrego da Colônia.

07864 - Recapeamento da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

07865 - Limpeza das margens do córrego da Vila Joana.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

07866 - Recapeamento de trecho da Av. Dr. Cândido Mojola (Vila Hortolândia).

07867 - Tapamento de buraco na Rua Cândido Rodrigues, cruzamento com a Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).

07868 - Manutenção na cobertura de entrada do Teatro Polytheama.

07869 - Implantação de iluminação na Rua das Amoreiras (Chácaras de Recreio Santa Camila).

ADILSON RODRIGUES ROSA

07870 - Implantação de abrigo nos pontos de ônibus do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

07871 - Corte do mato da viela situada no final da Rua Eulália Siqueira Machado de Campos (Jardim Santa Gertrudes).

07872 - Poda de árvore da Rua Antônio Tacildo Vion, defronte do n.º 35 (Jardim Santa Gertrudes).

07873 - Pintura de sinalização e colocação de placa de trânsito na Alameda Cesp.

07874 - Limpeza, corte do mato e construção de acostamento em trecho da Alameda Cesp.

07875 - Ampliação dos horários de ônibus que servem o Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

07876 - Inclusão da Rua João Bronzeri no itinerário de ônibus do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

07877 - Corte do mato e limpeza de terreno da Municipalidade situado no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

07878 - Tapamento de buracos na Rua José Maria Soliani, "Rua Adelaide Nani" e "Av. dos Manacás" (Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos - Bairro Tijuco Preto).

07879 - Construção de acostamento na Rua Mariano Latorre

(Parque Almerinda Pereira Chaves).

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PROJETO DE LEI 09553/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza permuta de área pública situada no Jardim Florestal, com área de propriedade do Clube Jundiaense, situada em Vila Comercial. (APROVADO EM URGÊNCIA)

2. PROJETO DE LEI 09685/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 4.531/95, para designar de "Mestre NEGÓ VÉIO" a passarela do samba. (RETIRADO)

3. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00086/2007 - MESA - Veda indenizar o Vereador por convocação de sessão extraordinária. (APROVADO EM 2º TURNO)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01165/2007 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.403/2004, que exige divulgação prévia do reajuste de tarifas de serviços públicos. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 08353/2002 - ANA TONELLI - Denomina "Professor Doutor ARNALDO CARRARO" o centro esportivo do Jardim do Lago. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI 09527/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Rua RICARDO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia). (APROVADO)

7. MOÇÃO 00141/2007 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apelo ao Governo do Estado por instalação de Delegacia Especial do Idoso em nossa cidade. (APROVADO)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

PROJETO DE LEI N.º. 9.699

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO" o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).

Art. 1º. É denominado "RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO" o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto, no Bairro dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/03/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO" o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETO DE LEI N.º. 9.700

(Júlio César de Oliveira)

Denomina "RUA NELSON LODA" o caminho de servidão 1 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).

Art. 1º. É denominado "RUA NELSON LODA" o caminho de servidão 1 do loteamento Tomazetto, no Bairro dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/03/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "RUA NELSON LODA" o caminho de servidão 1 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).* Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N.º. 9.701

(José Antônio Kachan)

Denomina "Praça LEONEL PIOLA" área pública de Vila Santa Maria.

Art. 1º. É denominada "Praça LEONEL PIOLA" a área pública situada entre as ruas Várzea Paulista e Tapajós, próximo à EMEB "Prof.ª Leonita Faber Ladeira", na Vila Santa Maria, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/03/2007

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça LEONEL PIOLA" área pública de Vila Santa Maria.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI N.º. 9.702

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao munícipe substituição de árvore, nos casos que especifica.

Art. 1º. A Lei 3.233, de 19 de setembro de 1988, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 5º.-A. Toda árvore plantada e cultivada em espaço público poderá ser retirada, pelo munícipe, desde que:

I – esteja danificando passeio público, muro ou estrutura residencial e comercial;

II – esteja em local impróprio, como defronte de entrada e saída de veículos;

III – esteja em estado de apodrecimento.

§ 1º. No local da retirada de qualquer espécie, deverá ser feito o replantio imediato.

§ 2º. A retirada de espécie localizada defronte de entrada e saída de veículos, só poderá ser solicitada, através de requerimento, pelo proprietário do imóvel prejudicado.

§ 3º. Após constatada a necessidade da retirada, referida no § 2º., deverá ser realizada a substituição, com o plantio de nova árvore, em local adequado.

§ 4º. Não se aplica este artigo às espécies arbóreas declaradas imunes de corte, através de Lei Municipal ou Federal, ou por motivo de localização, raridade, beleza ou condição de portamentos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/03/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Justificativa

Entendemos que por diversas vezes faz-se necessário a retirada de árvores plantadas em locais inadequados, como passeios públicos, defronte de entrada e saída de veículos, enfim, em locais que colocam em risco a integridade física e causam danos e prejuízos aos munícipes. Por muitas vezes deparamos com árvores plantadas inadequadamente, danificando calçadas, impedindo a passagem e o bom funcionamento de equipamentos públicos, prejudicando a estrutura de imóveis, a iluminação pública, ou seja, trazendo transtornos à população em geral.

Tal iniciativa tem o intuito de precaver a retirada indiscriminada e desnecessária de árvores, porém, após constatada esta necessidade, propomos que seja feita a substituição da espécie removida, a fim de manter o equilíbrio ambiental.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Moção nº 142

Apelo ao Governo do Estado por entrega dos “kits” de material escolar aos alunos de rede estadual de ensino em Jundiaí.

Considerando as diversas matérias publicadas pela imprensa de Jundiaí, informando que 33,5 mil alunos da rede estadual de ensino em nossa cidade não receberão o “kit” de material escolar, em 2007;

Considerando que a coordenação do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo-APEOESP afirma que antes mesmo do início das aulas, os professores já sabiam que o Governo do Estado não enviaria o “kit”;

Considerando que muitos alunos iniciaram as aulas sem cadernos, pois contavam com a entrega do material escolar em questão, como ocorreu no ano passado;

Considerando que o que denota é que a distribuição do material no ano passado tenha tido a conotação eleitoreira;

Considerando ainda que muitas das escolas não têm como disponibilizar esse material aos alunos;

Considerando que o ideal é que a Secretaria Estadual de Educação disponibilize o mais rápido possível o referido “kit” aos alunos da rede estadual de Jundiaí, evitando que os mesmos sejam prejudicados,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo do Estado pela referida providência, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado.

Sala das Sessões, 20/03/2007
MARILENA PERDIZ NEGRO

Computador para todos



acessa SP Jundiaí

A **Unidade I do Acesa São Paulo** é uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Jundiaí.

O Programa Acesa São Paulo oferece gratuitamente para a população o acesso às novas tecnologias, em especial à Internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

Para utilizar os computadores do Posto Jundiaí basta se cadastrar. O cadastro é feito na hora, bastando apresentar o RG. Usuários entre 12 e 15 anos precisam da autorizações dos pais ou responsáveis e menores de 12 anos só podem utilizar se acompanhados de um dos pais ou responsável.

Acessa SP - Unidade I Jundiaí
Centro das Artes - R. Barão de Jundiaí, 1093
Segunda a Sexta - das 8 às 17 horas



Prefeitura de
Jundiaí

Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

